

ATA N.º 61

DA

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 09/03/2020

Iniciada às 15H00 e encerrada às 17H15

Aprovada em 23/03/2020 e publicitada através do Edital n.º 35/2020

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. DAG - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 20 de fevereiro de 2020

II. FINANCEIRO

- 1. DF-DCF Situação Financeira Conhecimento
- 2. DF-DPC Alteração ao Orçamento n.º 4 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 5/2020) Conhecimento
- 3. DF-DCL Consulta prévia ao abrigo de acordo-quadro Aquisição de serviços de seguros, acordo-quadro CIMRC AQ 07/18

III. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

1. SMTUC - Subsídio à Exploração - Comparticipação Financeira no Custo Social dos Transportes - Duodécimos de janeiro e fevereiro de 2020

IV. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

- 1. DGU-DGUC Regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local Proposta de reconhecimento da Associação da Real República Boa-Bay-Ela, sita na Rua João Pinto Ribeiro, n.º 17, Coimbra, Artigo Matricial n.º 2191 da União das Freguesias de Coimbra
- 2. DGU-DGUC Regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local Proposta de reconhecimento da Associação República Rosa Luxemburgo, sita na Rua Correia Teles, n.º 02 1.º andar, Coimbra, União das Freguesias de Coimbra
- 3. DGU-DGUC Regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local Proposta de reconhecimento da Associação

Ata n.º 61, de 09/03/2020 Página 1 de 36



Real República do Bota-Abaixo, sita na Rua de S. Salvador, n.º 6, Coimbra, Artigo Matricial n.º 1301 da União das Freguesias de Coimbra

- 4. Prémio Estação Imagem Coimbra 2020 Proposta de concessão de apoio pontual
- 5. Proposta de isenção de pagamento de taxas de ingresso no Museu Municipal de Coimbra em projetos educativos e datas comemorativas
- 6. Proposta de fixação de preços de bilhetes para os espetáculos dos meses de julho, agosto e setembro de 2020 do equipamento municipal Convento São Francisco Coimbra Cultura e Congressos

V. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

- 1. DEDJ-DDJ Proposta de Comparticipação Financeira para o Comité Regional de Rugby do Centro para participar na Final do Torneio de Seleções Regionais Seniores
- 2. DEDJ-DDJ Proposta de realização do Campeonato da Europa Sub-20, na modalidade de râguebi, na Cidade de Coimbra de 19 a 29 de março de 2020 Organização conjunta do Município de Coimbra e Comité Regional de Rugby do Centro

VI. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

- 1. DEPMT-DIEP Empreitada "PEDU Rua para Todos Baixa e Rio: Rua João Machado e Rua Doutor Manuel Rodrigues" Relatório Final do procedimento de Concurso Público e proposta de não adjudicação
- 2. DEPMT-DIEP Empreitada "PEDU Rua para Todos Baixa e Rio: Rua João Machado e Rua Doutor Manuel Rodrigues" Abertura de Concurso Público sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia
- 3. DF-GAI Coimbra Investe_Incentivos ao Investimento_Bluepharma Indústria Farmacêutica S.A._Processo de Obras de Urbanização e Edificação n.º 322/2019

VII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

- 1. DGU-DGUC Prédio sito na Av. Sá da Bandeira, n.ºs 10 a 16 fração autónoma D artigo matricial n.º 3425, da União das Freguesias de Coimbra Pedido de isenção do IMI ao abrigo do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais Proposta de indeferimento
- 2. DGU-DGUC Prédio sito na Rua Principal das Lajes, n.º 63-A artigo matricial n.º 4477, da União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas Reconhecimento da intervenção de reabilitação, ao abrigo do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, na redação dada pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro Orçamento do Estado para 2018, para efeitos de isenção do IMI e do IMT
- 3. DGU-DGUC Serafim Santos & Filhos, Lda. Junção de elementos Avenida João das Regras 130, 132 e 134 União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas Reg. n.º 6499/2020
- 4. DGU-DGUN Inês José Abrantes de Oliveira Seabra Nunes Vicente Junção de elementos Mainça Santo António dos Olivais Reg. n.º 30191/2019
- 5. DGU-DGUS Manuel Ferreira de Oliveira Alteração à licença de loteamento (alvará n.º 583) Cruz dos Morouços União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas Reg. n.º 1242/2020
- 6. DGU-DGUS Imosantaclara Inter Sociedade de Gestão Imobiliária, Lda. Informação prévia de operação de loteamento Rua Central da Mesura, Santa Clara União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas Reg. n.º 58230/2019
- 7. DGU-DGUN Universidade de Coimbra Isenção/redução do pagamento de taxas urbanísticas Pinhal de Marrocos Santo António dos Olivais Reg. n.º 66207/2019

VIII. FREGUESIAS

1. GAF — Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências — Obras contratualizadas com a Freguesia de Torres do Mondego para o ano de 2019 — Proposta de anulação e reforço de obras

Ata n.º 61, de 09/03/2020 Página 2 de 36



IX. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A reunião contou com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado

Vice-Presidente: Carlos Manuel Dias Cidade

Vereadores: Regina Helena Lopes Dias Bento

Jorge Manuel Maranhas Alves Carina Gisela Sousa Gomes

Maria Madalena Eça Guimarães de Abreu

Paulo Jorge Carvalho Leitão

Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva

Ana Maria César Bastos Silva Francisco José Pina Queirós

•

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pela Técnica Superior, Carla Patrícia de Oliveira Silveira e pelo Assistente Técnico, Pedro Luis Figueiredo Cardoso.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Aniversário do Senhor Vereador Paulo Leitão

O Senhor Presidente transmitiu uma saudação especial ao Senhor Vereador Paulo Leitão pelo seu aniversário.

2. Plano de Contingência do Município de Coimbra – Covid-19

Deu conhecimento que foi ativado no presente dia o Plano de Contingência do Município de Coimbra – Covid-19, de forma a cuidar do uso de instalações municipais, da proteção dos munícipes e dos funcionários municipais que têm durante este período responsabilidades acrescidas e alguns riscos. Assim, referiu que foi emitido o Despacho n.º 117/PR/2020 que determina o controlo que está a ser montado de acesso às instalações municipais, quer dos Paços do Município, quer dos serviços municipais, com o registo de entradas e saídas de pessoas e com quem contactam, de forma a que se possa responder, em articulação com

Ata n.º 61, de 09/03/2020 Página 3 de 36



a Direção Geral de Saúde (DGS), a eventuais necessidades, esperando que não seja preciso, salientando que já há funcionários municipais colocados em quarentena. Disse ainda que, para proteger o máximo da capacidade laboral, foi ativado um plano de contingência de forma a haver condições de resposta nos serviços municipais com a circulação de pessoas nas várias instalações, incluindo o que está a ser estruturado a partir do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) numa área especialmente sensível que são os transportes públicos, onde a instalação de dispositivos de proteção será eventualmente equacionada, logo que os mesmos voltem a estar disponíveis no mercado, uma vez que há produtos que se esgotaram. Por outro lado, explicou que houve necessidade de reagendar para data oportuna iniciativas como o Fórum 1C, que estava previsto para a presente semana com convidados nacionais e internacionais, inclusive de todas as candidaturas a Capital Europeia da Cultura, bem como cancelamento da formalização do acordo de geminação com a cidade de Narni, em Itália, para data oportuna, ou eventos desportivos marcados que tiveram de ser suspensos por razões de cautela. Destacou, ainda, que estão a reequacionar todos os riscos, de manhã e à tarde, em articulação com os serviços de saúde pública e de segurança e com a DGS, de forma a evitar propagações e a passagem a uma pandemia, à semelhança do que ocorreu nas primeiras décadas do século XX com a gripe pneumónica, destacando que essas preocupações, mesmo que algumas vezes surjam como mensagem de alarme desmesurado, podem não o ser, uma vez que se está a lutar contra um inimigo sem rosto.

3. Área de Reabilitação Urbana (ARU) – Santa Clara

Informou que foi publicado em Diário da República, na sequência das deliberações da Câmara e da Assembleia Municipal, a criação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) – Santa Clara, que vem trazer algumas facilidades para os investimentos e para a reabilitação urbana. Assim, mencionou que os projetos que estão em fase de apreciação, irão ter uma vantagem acrescida que permite, na zona de Santa Clara, dinamizar ou acelerar o processo de rejuvenescimento demográfico e de requalificação para atividade socioeconómica que é relevante para o concelho.

4. Dia dos Bombeiros Sapadores

Mencionou que a celebração do Dia da Companhia Municipal de Bombeiros Sapadores, a 13 de março, foi cancelada, uma vez que englobaria um número elevado de convidados vindos de todo o país, estando prevista a formalização pública dos 19 bombeiros sapadores, uma vez que já foi feito o ato de posse, ficando a solenidade a aguardar para data oportuna.

5. 730.º Aniversário da Universidade de Coimbra

Deu conhecimento que participou nas comemorações do 730.º Aniversário da Universidade de Coimbra, evento este que correu com brio, com êxito, tendo o premiado palestrante Eng.º Carlos Moedas proferido uma intervenção notável, a todos os títulos, de sabedoria e de beleza. O Senhor Presidente mencionou que na mesma altura, há 30 anos, tinha sido ele próprio o palestrante.

6. Orçamento Participativo 2020

Informou que ocorreu a apresentação pública da 3.ª edição do Orçamento Participativo, sobre a qual adiante a Senhora Vereadora Regina Bento dará mais pormenores.

7. Reunião com os Senhores Presidentes das Juntas e Uniões de Freguesia

Ata n.º 61, de 09/03/2020 Página 4 de 36



Referiu que teve lugar, no dia 5 de março, uma reunião de trabalho com os Senhores Presidentes das Juntas e Uniões de Freguesia sobre a Estratégia Municipal de Saúde, as Grandes Opções do Plano (GOP) e a descentralização. Relembrou que a Estratégia Municipal de Saúde é um trabalho que está a ser desenvolvido para o concelho e alargado em articulação com uma equipa de trabalho da Universidade de Coimbra (UC) que está a colaborar com a Câmara Municipal de Coimbra nesse sentido.

8. Abate de viaturas dos SMTUC

Transmitiu que foi desencadeado o procedimento administrativo e formal de abate de 10 viaturas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) que foram desativadas e que irão ser substituídas. Do mesmo modo, informou que está aberto um procedimento de contratação pública para aquisição de 14 veículos elétricos novos e outros 6 veículos usados, no âmbito do processo geral de rejuvenescimento, na medida das disponibilidades financeiras do Município, da frota dos transportes públicos em Coimbra.

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Habitação Social

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

"Há muito que está identificado o grave e crescente problema de acesso à habitação em Portugal. Por todo o País, persistem inúmeras situações, muitas das quais dramáticas, de carência de habitação condigna e existem milhares de famílias a aguardar ou a necessitar de apoio habitacional. Com a política de austeridade do governo PSD/CDS e a publicação do Novo Regime de Arrendamento Urbano, a situação agravou-se e muitas famílias, foram, em plena crise, empurradas para as listas de espera de habitação pública, depois de perderem as suas habitações, por deixarem de conseguir pagar a prestação à Banca ou passarem a ter rendas impagáveis. Os efeitos desses tempos e de tais políticas não foram contrariados pelo atual Governo PS e têm, ainda hoje, impacto no número de pedidos de apoio habitacional, que todos os dias chegam aos municípios e engrossaram as já longas listas de espera. O poder local não tem, e não terá por si só, capacidade e meios para suprir tão enormes necessidades. Assim, urge que o Estado, de uma vez por todas, dê concretização a este direito constitucional protegido e crie os meios que possibilitem garantir a todos os portugueses o direito a uma habitação condigna. Portugal tem apenas 2% de habitação pública, uma percentagem miserável e irrelevante mesmo quando comparada com a média do mercado habitacional (fortemente liberalizado) da União Europeia. Hoje, é mais difícil e proporcionalmente mais caro, arrendar casa em Lisboa do que em Madrid ou Berlim. Apesar disto, também a União Europeia - imune à realidade e à crescente especulação no sector imobiliário e habitacional, com impactos profundamente negativos um pouco por todo o lado - mantém a recusa em comparticipar o investimento em habitação pública pelos seus fundos estruturais e de coesão, pelo que tal investimento terá de ser feito exclusivamente a partir do Estado. A taxa de esforço de referência de 30% (peso dos gastos com habitação nos rendimentos das famílias), teto recomendado pela ONU, é largamente ultrapassada em Portugal, chegando a atingir perto do dobro em Lisboa. Os sucessivos governos, incluindo o atual governo PS, têm-se demitido de dar resposta a este enorme e crescente problema, sendo evidente a falta de coragem e de determinação política, nas medidas tímidas, de efeito paliativo e residual, que têm adotado. O PCP, por seu lado, sempre se bateu - e continuará a bater - pela concretização deste direito fundamental, tendo ao longo dos anos, apresentado inúmeras propostas legislativas e denunciado a gritante falta de resposta

Ata n.º 61, de 09/03/2020 Página 5 de 36

pública nesta matéria. Aliás, ainda recentemente, apresentou na Assembleia da República dois Projetos de



Lei que previam a proibição da penhora ou execução da hipoteca de habitação própria. As propostas foram rejeitadas com os votos do PS, PSD, CDS-PP, Iniciativa Liberal e Chega."

2. Reportagem TVI de 3 de março

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

"A propósito da reportagem da TVI do passado dia 3 de março: A coberto de uma alegada grande reportagem sobre a carências de habitação em Portugal, que poderia revestir-se do maior interesse público, a TVI optou por misturar, propositadamente, assuntos de génese e causas distintas, contribuindo, ao invés, para desinformar e confundir, sem se preocupar em identificar as causas do problema. Como consta do esclarecimento enviado à TVI, antes da reportagem de terça-feira, o parque habitacional municipal de Coimbra é constituído por 939 fogos, a que acrescem 27 alojamentos inseridos em equipamentos municipais. Encontram-se devolutos cerca de uma vintena fogos, que integram uma empreitada de reabilitação em curso. Por outro lado, existem, ativos no Município de Coimbra, 694 pedidos de habitação, dos quais 329 estão estudados e pontuados, integrando a lista de classificação das candidaturas à atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado. Os restantes estão em processo de análise e avaliação. Destes dados resulta uma evidência: o problema não está no procedimento de análise dos processos ou na ordenação dos pedidos de acordo com a pontuação a que têm direito. O problema (grave) está sim na falta de resposta pública capaz de dar resolver as situações dela merecedoras e na falta de uma ação forte e determinada do Estado, no sentido de garantir a todos o acesso a uma habitação condigna e acessível. Com o número de habitações públicas disponíveis, nunca será possível ao Município de Coimbra, ou a qualquer outro, dar resposta a todas as famílias que se encontram em lista de espera e anseiam por um lugar condigno onde viver. Os casos usados como exemplo na reportagem não são casos ignorados, nem tão pouco são casos únicos. São, infelizmente, casos que se replicam em muitas outras histórias de vida, dramáticas e sem resposta suficiente ou suficientemente célere. Não deixamos de assinalar que a TV1 escolheu cirurgicamente dois exemplos, visando claramente atingir e difamar eleitos da CDU. Não estranhamos, confrontados que somos há muito, com campanhas de ataque e difamação dirigidas ao PCP. Desta vez chegou ao ponto inaceitável de gravar e difundir imagens sem conhecimento prévio ou autorização, o que constitui crime, nos termos do artigo 199.º do Código Penal. No que respeita a Coimbra e ao caso divulgado apenas nos cabe assegurar que, no que depender da CDU, foi - e será - tratado em cumprimento da Lei e do Regulamento Municipal, em igualdade de circunstâncias com todos os outros, igualmente merecedores de atenção e resposta."

Terminou dizendo que é perfeitamente lamentável que um canal de televisão coloque câmaras escondidas em munícipes que vão a reuniões consigo e a seu pedido, uma vez que foi o Senhor Vereador quem sugeriu à senhora em causa que viesse ter consigo, porque até àquele momento nunca aquela munícipe tentou falar com o chefe de divisão, com o diretor de departamento ou com alguém do serviço. Assim, mencionou que quando chama a senhora apercebe-se uns dias depois pela televisão que a senhora tinha uma câmara escondida e que gravou uma conversa com um autarca dentro dos edifícios municipais. Desta forma, chamou a atenção, independentemente do caso da munícipe, para que saibam separar as coisas, alertando para palavras do Senhor Vereador José Silva que disse que o problema não estaria no jornalismo que filma, mas na verdade e na realidade que é filmada. Consequentemente, afirmou que são duas realidades diferentes e que em Portugal há um estado de direito e que é crime utilizar, como o foi, gravação secreta. Disse ainda que a conversa com a munícipe durou mais do que uma hora e o que conseguiram "apanhar" foi uma coisa que não significa nada, ressalvando que não se pode violar a Lei em Portugal.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** comentou que são de condenar atitudes que noutro regime a PIDE as assumia, muitas das vezes pela calada da noite, sendo que, infelizmente hoje, há outros métodos e que são naturalmente condenáveis.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** mencionou que se solidarizava com o Senhor Vereador Francisco Queirós.

Ata n.º 61, de 09/03/2020 Página 6 de 36



O Senhor **Vereador Jorge Alves** referiu que se solidarizava com o Senhor Vereador Francisco Queirós, uma vez que condena a forma como a reportagem da TVI foi realizada, sem ética e com gravações que fazem lembrar outro tipo de situações. Assinalou que a reportagem tem um tema interessante e que merecia um bom tratamento, uma vez que as questões da habitação social são questões importantes e devem ser tratadas com qualidade. Assim, afirmou que a forma como foram recolhidas aquelas imagens é pouco ética e não deve acontecer, sendo naturalmente crime, pondo em causa aquilo que é a matéria importante que a reportagem tinha.

Intervenção do Senhor Vereador José Silva

1. 100.º Aniversário do jornal "O Despertar"

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

"Para assinalar os 100 anos do jornal O Despertar, a Câmara Municipal entendeu, e muito bem, financiar a publicação de um livro comemorativo e histórico sobre esta resiliente publicação. Apesar de pronto e pago, estranhamente o livro aguarda publicação desde 2017. Senhor Presidente, o que atrasa a publicação desta obra, relativa a um jornal pelo qual têm passado tantas figuras ilustres desta cidade? Não se preocupe em responder, Senhor Presidente, daqui a dois anos, quando o Somos Coimbra ganhar as eleições autárquicas, nós garantimos a publicação do livro, por ocasião do centésimo quinto aniversário do Despertar."

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** sugeriu ao Senhor Vereador José Silva que deixe de aceitar "encomendas" e que se informe melhor antes de vir para a reunião do Executivo.

2. Reportagem TVI

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

"Senhor Presidente, sob responsabilidade da jornalista Alexandra Borges, a TVI emitiu na passada semana uma reportagem sobre habitação nos Bairros camarários que demonstrou graves problemas concretos no setor da Habitação da Câmara de Coimbra. Urge corrigir as injustiças e erros evidenciados, mas é evidente a necessidade de concretização de uma auditoria externa, na qual voltamos a insistir formalmente. Se não for realizada, irão adensar-se as dúvidas sobre o rigor e isenção dos procedimentos da Câmara Municipal de Coimbra."

3. Animais silvestres e assilvestrados em meio urbano

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

"O Somos Coimbra promoveu, no dia 8 de fevereiro, a tertúlia "Animais silvestres e assilvestrados em meio urbano", com a moderação da médica veterinária Inês Cabral e a participação das associações Gatos Urbanos, AGIR e SourePatas e do Movimento de Proteção às Matilhas de Coimbra. A sessão foi bastante participada, com muitos contributos por parte da assistência. O Somos Coimbra agradece o nobre trabalho feito por estas entidades e outras associações em prol dos animais e da saúde pública de Coimbra. Calculase que, só em Coimbra, haja cerca de 20-25 mil animais na rua, entre cães e gatos, com várias matilhas de cães identificadas, cujo número tende a aumentar! É excessivo. O principal problema, em Portugal e em Coimbra, é a falta de uma ação concertada de esterilização de animais, gerando ninhadas indesejadas e alimentando o círculo vicioso de abandono e de excedente de animais nos Centros de Recolha Oficial de Animais de Companhia (CRO's) e nas associações. É impossível arranjar famílias em número suficiente para adotarem tantos animais, como também não é possível aumentar indefinidamente a dimensão dos

Ata n.º 61, de 09/03/2020 Página 7 de 36



CRO's. Recordamos que, mesmo quando os Canis estão cheios, compete aos municípios a captura e alojamento dos animais errantes sinalizados, podendo recorrer a espaços em instituições para animais. Lamentavelmente, em Coimbra, como em Portugal, estamos numa estratégia, ou falta dela, que é como tirar água de um barco furado. Porém, a Holanda mostrou como se faz e resolveu completamente o problema, sem eutanásias e sem construir mais CRO's. Será altura de reproduzir em Portugal as medidas de quem fez e resolveu bem esta questão. A Câmara Municipal de Coimbra tem-se revelado confrangedoramente incapaz, impotente e desinteressada de resolver os problemas dos animais errantes, desaproveitando os meios legais ao seu dispor e não contratando os recursos humanos especializados de que necessita, que vão muito além de mais veterinários, nomeadamente tratadores. A Câmara Municipal tem a felicidade de ter várias associações de animais a trabalhar no terreno, com voluntários conhecedores e dedicados, mas não as aproveita e nem sequer agradece! Se não fosse o trabalho destas associações, a situação dos animais silvestres e assilvestrados em Coimbra seria muitíssimo pior! Contrariamente ao que acontece em Coimbra, foram reportados os casos de Soure, com a Sourepatas, e de Miranda do Corvo, com a associação Corvo, em que as associações têm protocolos com as respetivas Câmaras Municipais, o que lhes permite ajudar os municípios na realização de um trabalho mais abrangente e eficaz na resposta aos animais errantes. As Câmaras Municipais de Soure e de Miranda do Corvo compreenderam como é positivo o trabalho conjunto com as associações, mas a maioria PS-PCP que governa a Câmara Municipal de Coimbra parece ser particularmente acasmurrada e de compreensão lenta.

Segundo os presentes, as dificuldades que têm em chegar aos responsáveis do município são incompreensíveis, o que as impossibilita de realizar um trabalho mais eficaz na resposta ao socorro e resgate animal. O canil de Coimbra está cheio e sem estratégia proficiente, as associações estão no limite e daqui a um mês vão nascer centenas de ninhadas. Como conclusões da tertúlia realizada, o movimento Somos Coimbra propõe que a Câmara assuma integralmente as suas responsabilidades e implemente as seguintes medidas:

- 1 Identificação e caracterização de todas as colónias de animais silvestres do concelho;
- 2 Ações de consciencialização permanentes da população;
- 3 Oficialização de protocolos de colaboração com as associações de animais do concelho;
- 4 Chipagem, em nome da Câmara Municipal, e esterilização sistemática e controlada dos animais silvestres. Os animais de rua vivem cerca de 3 anos, pelo que, com um programa sério de esterilização, o problema resolve-se rapidamente! A Câmara Municipal só fez 41 CED's (Programa Capturar-Esterilizar-Devolver) em 2018!;
- 5 Fiscalização mais ativa do cumprimento da Lei relativamente aos detentores de animais de companhia;
- 6 Apoio à esterilização e vacinação de animais de companhia de famílias carenciadas;
- 7 Perante uma lei errada e discriminatória, assumir uma posição pioneira e desencadear uma campanha CED para as cadelas errantes das matilhas que existem no concelho.

Para quem afirma que o movimento Somos Coimbra não apresenta propostas, ficam aqui mais 7 propostas. Esperemos que a maioria PS-PCP que governa a Câmara Municipal de Coimbra não esteja contra estas propostas construtivas e coerentes, que, se fossem implementadas, resolveriam definitivamente o problema dos animais errantes em Coimbra."

Intervenção do Senhor Vereador Paulo Leitão

1. Atribuição da Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra -APPACDM

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

"Na última Sessão de 2019 da Assembleia Municipal foi aprovada por unanimidade uma moção que proponha a atribuição da medalha de ouro da cidade à Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM). Na reunião ocorrida no dia 27 de janeiro de 2020, referi que caso fosse intenção do Senhor Presidente de não promover o seu agendamento, deixando o assunto cair em

Ata n.º 61, de 09/03/2020 Página 8 de 36



esquecimento através do habitual veto de gaveta, que o PSD estaria disponível para requerer formalmente o devido agendamento. Recordo que a APPACDM de Coimbra é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) criada em 1969 com o objetivo de desenvolver serviços de apoio à pessoa com deficiência intelectual. Com sede em Coimbra, a instituição apoia mais de 1200 cidadãos com deficiência intelectual entre os concelhos de Arganil, Cantanhede, Montemor-o-Velho e Coimbra, contando com cerca de 300 profissionais altamente dedicados nos seus recursos humanos. Esta, tem como principal missão 'criar condições para que cada pessoa com deficiência mental (ou em situação de exclusão) possa atingir a sua plenitude como ser humano e social, potenciando a sua individualidade e consolidando a sua participação efetiva na sociedade'. A proposta aprovada por unanimidade na Assembleia Municipal, prende-se com reconhecimento dos cinquenta anos de excelência ao serviço de Coimbra. Desta forma e dado não ter tido o devido acolhimento o repto efetuado em janeiro, os vereadores do PSD vêm requerer formalmente o agendamento para próxima Reunião de Câmara da atribuição da medalha de ouro da cidade à APPACDM."

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** respondeu que a proposta da Assembleia Municipal está a ser devidamente analisada e será proposta à Câmara Municipal essa decisão.

2. Excesso de Semáforos

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

"Por outro lado, nos últimos meses têm proliferado semáforos pela cidade de Coimbra para todos os gostos. Muitos destes parecem mais uma extensão temporal da decoração de Natal, dado que seu efeito prático na segurança e regulação do tráfego é quase nulo ou mesmo prejudicial. Em algumas artérias da cidade assistimos à criação artificial de engarrafamentos e aumento para bem mais do dobro do tempo de percurso. É com grande estranheza que constatamos que a maioria socialista aposta na multiplicação dos semáforos, em vez de melhorar e tornar mais eficientes os existentes. Assim questiono, o que é feito do projeto da gestão tráfego, que permitiria ligar a uma central de comando todos os semáforos, dotá-los de sensores e câmaras e ajustar a sua programação remotamente? Ou estamos perante mais um tique da governação Socialista, ou seja, antes muitos e maus, ou ineficientes, do que poucos e bons, ou, no caso, pouco eficientes!"

O Senhor Vereador Carlos Cidade respondeu que a prioridade é a segurança dos cidadãos.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão**, requereu o uso da palavra ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal de Coimbra. Desta forma, afirmou que compreende a resposta do Senhor Vereador Carlos Cidade relativamente à segurança rodoviária dos peões/cidadãos. Contudo, mencionou que no caso da Avenida Mendes Silva estão a ser colocados semáforos mesmo ao lado de uma passagem superior, estranhando por isso a invocação à "segurança rodoviária".

O Senhor **Presidente** informou que se o Senhor Vereador Paulo Leitão soubesse porque é que estava colocada essa passagem superior, não diria o que afirmou, uma vez que há alguns anos se registaram naquele local dois atropelamentos. Referiu ainda que foi realizado um estudo para a localização de semáforos em vários sítios da cidade, sendo uma estratégia para conter os excessos de velocidade, os desmandos, a falta de civismo na condução e de alguns atravessantes das faixas de rodagem. Assim, afirmou que, em homenagem a todos os que foram atropelados, foi aprovado um projeto que é o que está a ser executado com todo o rigor, mesmo que gere alguns incómodos. Desta forma, mencionou que se está, de forma preventiva, a racionalizar a circulação e a usufruir condignamente do espaço público, sendo que não altera o projeto que foi aprovado no âmbito dos poderes e responsabilidades próprias do Presidente da Câmara Municipal, assumindo por inteiro que o uso do espaço público em Coimbra tem regras.

Ata n.º 61, de 09/03/2020 Página 9 de 36



3. Ilhas ecológicas

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

"Assim, dado que está mais que comprovado que o Senhor Presidente da Câmara não sabe onde gastar o dinheiro proveniente dos impostos dos nossos munícipes, deixo a proposta da adoção de um programa de substituição dos tradicionais contentores de resíduos indiferenciados, por contentores enterrados ou semienterrados em ilhas ecológicas. Será que esta banal realidade em vários municípios do País, demorará muito mais tempo a ser implementada em Coimbra?"

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Metro Mondego

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

"Veio recentemente a público que a Metro Mondego estaria a articular com a Câmara Municipal de Coimbra a hipótese de integrarem o Parque de Material e Oficinas (PMO) do MetroBus nas instalações dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC). Mesmo tratando-se de uma informação não confirmada pelo Somos Coimbra, "onde há fumo há fogo", pelo que perguntamos: Senhor Presidente confirma essa pretensão? Importa relembrar que o PMO é uma infraestrutura de base ao funcionamento de toda a rede do MetroBus, uma vez que nele se concentram as tarefas de monitorização da exploração e operação da rede, bem como o apoio à manutenção da frota dos autocarros, assegurando nomeadamente as operações de inspeções, reparações, lavagens e parqueamento. Por princípio, aí deverão ficar instalados os sistemas técnicos e funcionais, com destaque para o PCC - Posto de Comando Centralizado - e para os serviços de manutenção. Enquanto modo ferroviário, foram várias as localizações estudadas para localização do PMO. Nessa altura optou-se por uma localização em Sobral de Ceira, num espaço com mais de 3 hectares, adjacente ao Ramal da Lousã, situado no limite entre os serviços urbano e suburbano. Suspeita-se agora que o projeto, que tem vindo a encolher quer na sua cobertura espacial, quer na qualidade do serviço a oferecer, corre agora o risco de sofrer uma nova amputação, remetendo-se uma das componentes essenciais ao seu bom funcionamento para as instalações dos SMTUC, já por si, insuficientes para responderem às necessidades dos serviços urbanos. O que podemos esperar dessa acumulação de serviços? Tal como temos vindo a defender, importa pensar o sistema do MetroBus numa ótica de expansão futura, sem inviabilizar a sua potencial transformação em modo ferroviário. Embora se admita a lógica de junção de equipamentos e serviços, numa base de intermodalidade e de compatibilização de serviços, mas também numa ótica de racionalização dos investimentos e de minimização dos custos, numa fase em que os SMTUC estão, em paralelo, a aumentar a frota de veículos elétricos, essa junção deverá, acima de tudo, constituir-se como uma oportunidade para trazer know-how e francos benefícios técnico-funcionais para os SMTUC. É expectável e exigível que o sistema do MetroBus, do qual se espera e exige eficiência e inovação, se faça suportar por produtos, serviços, estratégias, metodologias inovadoras e tecnologicamente avançadas, que visem uma exploração eficaz em tempo real, associada a processos de manutenção e atuação rápidos e eficientes. Onde se vão localizar todos esses previsíveis novos serviços e equipamentos? Vamos criar mais uns barracões? E a nova frota do metrobus? Vamos transformar a margem esquerda da cidade, num dormitório e cemitério de autocarros? É que, curiosamente, esta Câmara Municipal, acabou de delimitar uma nova Área de Reabilitação Urbana (ARU) na margem esquerda com o objetivo de "integrar o conjunto urbano da margem esquerda, fundamental para o processo de reabilitação do centro histórico em termos da leitura urbana e qualidade cénica, salvaguardando as panorâmicas visuais cidade-rio e rio-cidade". Integra-se esta eventual localização do PMO nestes objetivos gerais, delineados pela Câmara Municipal de Coimbra para a ARU Coimbra Santa Clara? É evidente que não! Senhor Presidente, esperemos que tal informação não passe de um ruído infundado! Numa fase em que a cidade

Ata n.º 61, de 09/03/2020 Página 10 de 36



espera que se efetive a já anunciada transferência dos serviços dos SMTUC para uma área menos nobre da cidade, e que finalmente avancem e sejam concretizados planos de requalificação e de valorização das áreas adjacentes ao rio Mondego, esta seria a pior solução que pode oferecer à cidade e, em particular, à margem esquerda."

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** respondeu que, felizmente, o Executivo atual foi aquele que repôs em condições os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), quer através da aquisição dos equipamentos necessários, quer através da contratação de pessoal, estando finalmente o metrobus em condições de ser concretizado. Acrescentou que o atual Executivo assumiu desde o início nas suas preocupações tudo aquilo que seria a mobilidade no futuro relativamente ao metrobus e aos SMTUC e que brevemente os cidadãos de Coimbra teriam boas notícias.

2. Novos semáforos

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

"Na reunião de 10 de fevereiro, o Somos Coimbra alertou esta Câmara Municipal para o exagero de colocação de sistemas semafóricos na rede viária estruturante da cidade, denunciando situações onde a sua colocação não se justifica ou é mesmo inadequada. Previa-se a formação de filas de trânsito que hoje são já uma realidade, o que se tem traduzido num aumento substancial dos tempos de percurso e num número crescente de queixas por parte dos munícipes.

Essas queixas, vindas quer dos automobilistas quer dos peões, levam-nos ainda a perguntar: afinal onde anda a fiscalização desta Câmara Municipal? Ao nível dos peões, identificam-se obras onde os peões são largados à sua sorte, obrigando-os a caminhar pela faixa de rodagem. Esta situação é particularmente grave, quando tais obras se situam em locais próximos de escolas, como é o caso da Rua Pedro Nunes, envolvendo peões vulneráveis como crianças, jovens e invisuais. Sublinha-se que o artigo 101.º do Regulamento de Sinalização do Trânsito (RST) (Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, com a 5.ª alteração através do Decreto Regulamentar n.º 6/2019, de 22 de outubro) refere que "Sempre que exista um obstáculo ocasional ou uma zona de obras que pela sua natureza possa condicionar o trânsito de peões deve existir e ser devidamente sinalizada, através do sinal D7b, uma pista obrigatória para peões, cuja largura mínima deve corresponder a 0,65 metros para cada 30 peões por minuto". Ao nível dos veículos, para além das filas e do tempo perdido injustificadamente, também a valas abertas na faixa de rodagem são repostas sem controlo dos métodos de compactação, resultando em assentamentos e deformações acentuados e que já justificam novas repavimentações. Mas todo este processo acabou por chamar a atenção para a forma como as travessias pedonais têm vindo a ser marcadas. O RST prevê o uso da marca M11 ou M11a, mas Coimbra opta por juntar as duas, fazendo um 2 em 1! Infelizmente neste caso, não sai propriamente mais barato (bem pelo contrário), mas inova-se da pior maneira, ao criar-se uma marca própria que, por não existir no RST, simplesmente é ilegal! Em síntese, este processo nasceu torto, as implicações estão à vista e tal como diz o provérbio popular 'tarde ou nunca se endireita'!"

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** respondeu que iria propor aos serviços municipais, nomeadamente ao chefe de divisão e aos responsáveis dessa área, que lecionassem uma ação de formação à Senhora Vereadora.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** mostrou a sua disponibilidade para se inscrever no curso de formação oferecido pelo Senhor Vereador Carlos Cidade, uma vez que está sempre disponível para aprender.

Intervenção da Senhora Vereadora Madalena Abreu

1. Mercado Municipal

Ata n.º 61, de 09/03/2020 Página 11 de 36



A Senhora Vereadora referiu que, a 21 de outubro de 2019, acolheram com especial contentamento a adjudicação da obra de refuncionalização do Mercado Municipal D. Pedro V, onde estão previstos novos espaços de restauração e um miradouro, obra esta financiada no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU). Salientou que esta empreitada foi prevista para 425 dias com um orçamento de 1,5 milhões de euros, embora esse orçamento tenha sido apontado como exíguo para uma obra desta dimensão e fundamental para a cidade. Mencionou que foi também decidido que o edifício comercial se manteria aberto, havendo um reordenamento do espaço. Assim, questionou para quando estaria previsto o início da obra e se havia alguma razão que explicasse porque se encontra parada. Questionou ainda se se aguardava o visto do Tribunal de Contas e, em caso afirmativo, porque não se informavam as pessoas diretamente envolvidas. Por outro lado, disse que, quando visitou o mercado, ouviu algumas pessoas comentar diferentes possibilidades para a espera, mostrando o seu crescente desânimo, fruto do que iam sabendo através dos jornais, tendo algumas vozes adiantado que o início das obras estava previsto para janeiro ou fevereiro, sentindo-se, cada vez mais, votadas ao abandono por parte da Câmara Municipal. Acrescentou que outras senhoras lhe disseram que as obras já não iriam avançar por falta de verbas, salientando que a sua tristeza era mais acentuada pois, atualmente, quem quisesse abrir estabelecimento não conseguia obter licença camarária, somando a este panorama cinzento o encerramento de lojas e bancas no presente ano.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** respondeu que, relativamente ao Mercado Municipal D. Pedro V, o processo está em fase de consulta no Tribunal de Contas, sendo que este solicitou esclarecimentos que serão respondidos e que, logo que haja o visto do mencionado Tribunal, a obra avançará.

2. Dr. Louzã Henriques

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora mencionou que na reunião seguinte ao falecimento do Dr. Louzã Henriques, em 19 de agosto 2019, o Senhor Presidente disse que teria todo o interesse em retomar contactos com a família para acolher e divulgar o seu vasto espólio, em especial de instrumentos musicais, máquinas de costura e máquinas de escrever. Assim, passados mais de seis meses sobre esta notícia, questionou qual era o andamento da "musealização" da coleção do Dr. Louzã Henriques e se havia alguma novidade nessa matéria.

3. "Cartão Abem"

A Senhora Vereadora explicou que o "Cartão Abem" possibilita que os mais desfavorecidos possam adquirir os medicamentos que lhes foram prescritos em qualquer farmácia da área do Município, sem burocracias e com a dignidade e anonimato que merecem. Consultado o Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Coimbra 2018-2021, mencionou que a Câmara Municipal estaria empenhada na intervenção em grupos sociais vulneráveis, como as pessoas idosas e em condições de pobreza e que no Diagnóstico Social do Concelho de Coimbra 2018 são tratados com especial enfoque, o isolamento social e os baixos recursos económicos. Acrescentou que nesse Relatório também se aponta o aumento do número de pessoas idosas no Concelho de Coimbra e o aumento da vulnerabilidade a doenças crónicas e incapacitantes. Por outro lado, ressalvou que o município vizinho de Oliveira do Hospital já tem esse protocolo desde 1 de janeiro de 2020. Assim, recordou que na Baixa de Coimbra vivem provavelmente mais de duas centenas de idosos com dificuldades económicas e com pouquíssima ou nenhuma mobilidade, sendo que este cartão poderia permitir uma vida mais condigna a estes concidadãos.

Intervenção da Senhora Vereadora Paula Pêgo

1. Dia Internacional da Mulher

Ata n.º 61, de 09/03/2020 Página 12 de 36



A Senhora Vereadora Paula Pêgo deu nota da comemoração, no dia 8 de março, do Dia Internacional da Mulher. Mencionou que essa data surgiu num contexto de lutas de mulheres por melhores condições de vida e de trabalho e pelo direito a voto. Lembrou as mulheres da Crise Académica de 1969, as avós e as mães do 25 de abril de 1974 e nelas saudou a liberdade e a igualdade.

Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes

1. Coronavírus

A Senhora Vereadora iniciou a sua intervenção dando uma nota de preocupação pelo avanço do coronavírus e pelos impactos na saúde e na vida social, cultural e económica do país e da cidade de Coimbra.

2. Coimbra BD – 5.ª Edição

Deu conta do sucesso que foi a 5.ª edição da Coimbra BD, Mostra Nacional de Banda Desenhada, que decorreu durante o fim de semana na Casa Municipal da Cultura, recordando que não havia em Coimbra nenhuma iniciativa dedicada especificamente à nona arte. Salientou que foi mais um desafio concretizado pelo Executivo do Partido Socialista, novamente com público e expositores satisfeitos e com vontade de regressar na próxima edição.

3. Orçamento Participativo 2020

Informou que foi feita, no dia 2 de março, a apresentação pelo Executivo do Orçamento Participativo de 2020 do Município de Coimbra, dedicado a Coimbra 2027. Acrescentou que nesta edição querem propostas que contribuam para dinamizar, transformar e animar a cidade, seja pela realização de eventos localizados no tempo, seja pela criação de obras duradouras. Ressalvou que querem propostas que gerem novos públicos, que revitalizem espaços, que suscitem e aumentem o conhecimento sobre a cidade e a circulação da informação, que contribuam para a autoestima e o bem-estar dos habitantes, evidenciando sempre a dimensão europeia da nossa cidade. Do mesmo modo, revelou que querem, em suma, propostas que contribuam para que Coimbra seja cada vez mais uma cidade participada, integradora, acolhedora e tolerante, como tem sido historicamente desde a sua fundação. Assim, explicou que o grande objetivo desta edição do Orçamento Participativo é envolver as comunidades e incentivar a que as pessoas façam mesmo parte desta candidatura. Essa componente, tal como já mencionou várias vezes, é tão relevante que é identificada por todas as cidades como a sua maior dificuldade e o maior desafio que enfrentam nos seus projetos. Salientou que a Capital Europeia da Cultura não é um fim em si mesmo, é um caminho, e que querem que cada vez mais pessoas façam esse caminho em conjunto, considerando o Orçamento Participativo 2020, uma boa oportunidade para isso.

4. Coimbra Capital Europeia da Cultura 2027

Referiu que, no dia 3 de março, foi feita a quinta comunicação pública do grupo de trabalho da candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura 2027, correspondente ao compromisso inicialmente assumido de dar conta periódica do trabalho realizado. Assim, mencionou que nos últimos meses destaca-se o avanço do estudo encomendado pela Câmara Municipal de Coimbra ao Centro de Estudos Sociais sobre as práticas e as representações culturais dos habitantes do concelho de Coimbra, de que se depreende já, dos dados preliminares da amostra parcial, a elevada importância atribuída pelos inquiridos à atribuição do título de Capital Europeia da Cultura, a preparação de um protocolo de colaboração entre todos os municípios da Comunidade Intermunicipal e os contributos para a criação do Conselho Municipal de Cultura, as reuniões

Ata n.º 61, de 09/03/2020 Página 13 de 36



em Coimbra nas quais têm participado, juntamente com outras cidades candidatas a Capital Europeia da Cultura, designadamente o Ministério da Cultura, o próximo Fórum 1C, que junta os representantes de todas as cidades que já foram escolhidas para Capitais Europeias da Cultura entre 2020 e 2024 e que foi suspenso por causa da propagação do coronavírus, mas será reagendado, em princípio, para finais de junho, e ainda outros eventos que contribuam para motivar, mobilizar, inspirar e dar força à candidatura de Coimbra.

5. Coimbra Capital Europeia da Cultura 2027

Deu conhecimento que terminou no dia 29 de fevereiro o prazo de submissão de candidaturas ao Prémio Literário Miguel Torga, um prémio instituído em 1984 com que a Câmara Municipal homenageia o iminente escritor. Tendo terminado o prazo, informou que foram rececionadas 52 obras candidatas.

Intervenção do Senhor Vereador Jorge Alves

1. Olimpíadas da Filosofia

Sobre este assunto, o Senhor Vereador referiu que se realizaram, no dia 7 de março, em Coimbra, por iniciativa da Escola Secundária Quinta das Flores, as Olimpíadas da Filosofia, que juntaram na escola cerca de 300 alunos de todo o país e que tiveram como tema aquilo que é o saber pensar e o saber refletir. Ressalvou que esta foi uma iniciativa muito interessante que vai permitir que alguns jovens do concelho estejam presentes nas Olimpíadas Internacionais em Lisboa no mês de maio, caso não sejam canceladas pelas razões que todos conhecem.

2. Companhia de Bombeiros Sapadores – 19 novos recrutas

Deu conhecimento que os 19 recrutas que terminaram a sua fase de formação assinaram os seus contratos de bombeiros sapadores. Salientou que são 19 elementos que vêm reforçar a Companhia de Bombeiros Sapadores, estando já a decorrer um novo procedimento de recrutamento para mais 15 elementos que está em fase de lançamento.

3. Dia Internacional da Mulher

Deu nota do reconhecimento do papel que as mulheres têm na sociedade, dando conta que, na área da intervenção social, 50% dos presidentes das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) do concelho de Coimbra são mulheres, o que é muito significativo.

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

1. Orçamento Participativo 2020

Deu conhecimento que ocorreu no dia 2 de março a sessão pública de apresentação da 3.ª edição do Orçamento Participativo. Informou que está a decorrer até 15 de abril a fase de submissão de propostas e que, em simultâneo e em paralelo, decorrem os Encontros Participativos para explicação de toda a metodologia do orçamento participativo, acolhimento de propostas e esclarecimento de dúvidas. Desta forma, informou que estão agendados cinco encontros participativos, sendo que o primeiro terá lugar em Taveiro, no dia 10 de março, às 21 horas, nas instalações da Loucomotiva – Grupo de Teatro de Taveiro, convidando todos a estarem presentes. Recordou que o Orçamento Participativo de 2020 tem meio milhão de euros afetos da dotação municipal e é exclusivamente dedicado ao tema Coimbra 2027 – Capital Europeia da

Ata n.º 61, de 09/03/2020 Página 14 de 36



Cultura, pretendendo incorporar e reforçar a candidatura de Coimbra com a participação pública de todos os cidadãos de Coimbra.

2. Dia Mundial do Sono

Informou que no dia 13 de março se assinala o Dia Mundial do Sono e que, nesse contexto, o Centro de Neurociências e Biologia Celular da Universidade de Coimbra lidera uma campanha nacional que, de 9 a 17 de março, vai alertar para os cuidados a ter para uma noite saudável, tendo como objetivo a promoção de hábitos saudáveis de higiene do sono. Acrescentou que, num esforço multidisciplinar, esta campanha irá divulgar infografias que referem hábitos de sono saudáveis em painéis digitais, como por exemplo nos multibancos a nível nacional ou em painéis físicos em Lisboa, Porto, Coimbra e Faro. Ressalvou que em Coimbra e no âmbito da parceria estabelecida entre o CNC, a Câmara Municipal de Coimbra e os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), as mesmas infografias irão ser igualmente divulgadas nos ecrãs dos autocarros e das linhas de transporte urbano. Referiu que o sono é essencial para uma vida saudável, é importante para a criação de memórias e para um bom desempenho cognitivo, pelo que considera fundamental passar a mensagem à população, que dormir não é uma perda de tempo.

3. Plano de Contingência - Covid 19

A Senhora Vereadora deu nota que foi ativado o plano de contingência para o coronavírus - Covid 19, não porque tenham alguma situação complicada de casos suspeitos no Município, mas como um plano preventivo e de preparação do Município para esta epidemia global. Assim, informou que, na sequência da ativação deste plano, serão tomadas uma série de medidas no sentido de prevenir a saúde dos trabalhadores municipais e dos utentes dos diversos serviços municipais. Acrescentou que, em simultâneo com a ativação do plano, saiu desde já um despacho que vem criar algumas regras no acesso às instalações, quer em termos de registo de quem acede às mesmas e onde, uma vez que, em situação de caso suspeito, poderá ser necessário saber em cada momento quem esteve, onde e com quem dentro das instalações. Disse ainda que, com racionalidade e com estas medidas preventivas, irão naturalmente conseguir conter a disseminação do vírus, sendo nesse sentido que este plano de contingência foi criado. Mencionou que o plano contempla uma série de medidas, preparando os trabalhadores e os seus dirigentes para atuação em caso de ocorrência de casos suspeitos, com a previsão de salas de isolamento, conforme as orientações da Direção Geral de Saúde (DGS). Também no âmbito desta situação, referiu que, no dia 2 de março, foi publicado um despacho ministerial em que são salvaguardados os direitos dos trabalhadores da administração pública em caso de situação de quarentena. Assim, afirmou que os trabalhadores não devem ter receio de se informarem e de recorrerem à linha Saúde 24, nomeadamente, trabalhadores que tenham vindo de países ou que tenham contacto com pessoas que vieram de países que estão neste momento com o surto epidémico muito agudo. Consequentemente, afirmou que não devem ter receio de contactar os serviços de medicina, higiene e segurança no trabalho revelando que, ou fizeram uma viagem recentemente ou tiveram contacto com alguém que o fez, uma vez que com essa atitude responsável poderão contribuir para a contenção do contágio do coronavírus. Desta forma, revelou que o objetivo de terem ativado o plano de emergência é estarem todos preparados e saberem o que têm que fazer, acrescentando que as escolas sob alçada do Município, jardins de infância e as escolas do ensino básico, têm uma série de medidas que estão a ser adotadas no reforço da higienização das instalações municipais, à semelhança dos autocarros dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC). Informou que já faz parte dos normais procedimentos dos SMTUC a lavagem diária interna dos autocarros, explicando que quando os autocarros recolhem são objeto de higienização por fora e por dentro. Ainda assim, mencionou que estão a ser reforçados os procedimentos de higienização, nomeadamente nas zonas de contacto onde os passageiros se agarram, nas barras verticais e nas cadeiras. Terminou assegurando que o plano de contingência ajudará a conter a disseminação do coronavírus, tendo como grande objetivo o efeito preventivo e de contenção.

Ata n.º 61, de 09/03/2020 Página 15 de 36



Intervenção do Senhor Vereador Carlos Cidade

1. Cancelamento de eventos desportivos

Informou que se está a entrar num período de final de época desportiva e de realização de outros eventos que, naturalmente, já implicaram e poderão vir a implicar cancelamentos, seguindo as orientações das entidades competentes na área da saúde e de afetação à economia local. Acrescentou que o Governo, através do Instituto Português do Desporto e da Juventude, I.P. e a Federação Portuguesa de Judo, cancelaram a Taça da Europa de Judo, uma vez que iria juntar atletas de quase 40 países, no Pavilhão Multidesportos Mário Mexia, em Coimbra. Consequentemente mencionou que, do ponto de vista hoteleiro, já há uma grande afetação relativamente ao cancelamento de reservas. Informou ainda que, do ponto de vista local e em colaboração com a Associação de Natação de Coimbra, foram obrigados a cancelar os campeonatos no passado fim de semana e também um outro campeonato que se iria realizar no próximo fim de semana nas Piscinas Municipais Rui Abreu. Por outro lado, informou que aguardam orientações de várias federações relativamente a um conjunto de eventos que estão programados e que estão planificados, uns com a presença de atletas e de equipas estrangeiras, estando no entanto esta situação a ser a cada momento analisada e avaliada, uma vez que já começa a ter interferência na economia local.

2. Obras no Pavilhão Gimnodesportivo Valonguense

Deu conta que, no dia 7 de março, visitou as obras do Pavilhão Gimnodesportivo Valonguense. Salientou que este pavilhão já existe há muitos anos e que está a ter um apoio às obras através do Regulamento Municipal de Infraestruturas Desportivas, que a Câmara Municipal aprovou em 2019. Por essa via, terão mais um pavilhão disponível para a prática desportiva no concelho de Coimbra, fruto do apoio Municipal e com uma atividade desportiva programada através do apoio celebrado entre a Associação de Patinagem de Coimbra e o Valonguense, situado na União de Freguesias de Assafarge de Antanhol.

3. 90.º Aniversário do Vigor da Mocidade

Deu conhecimento que esteve, em representação do Senhor Presidente, no 90.º aniversário de uma das coletividades mais eclética do concelho de Coimbra, que é o Vigor da Mocidade, sediada em Fala, São Martinho do Bispo. Salientou que esta coletividade, para além do futebol, acolhe as modalidades de ginástica, natação e patinagem artística.

ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 20 de fevereiro de 2020

Deliberação n.º 1591/2020 (09/03/2020):

• Aprovar a ata da reunião do dia 20 de fevereiro de 2020, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.

Ata n.º 61, de 09/03/2020 Página 16 de 36



Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação o Senhor Vereador Paulo Leitão por não ter participado na reunião.

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. DF-DCF - Situação Financeira - Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 06 de março de 2020, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 30.065.695,40€ (trinta milhões sessenta e cinco mil seiscentos e noventa e cinco euros e quarenta cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 26.715.662,41€ (vinte e seis milhões setecentos e quinze mil seiscentos e sessenta e dois euros e quarenta e um cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 3.350.032,99 € (três milhões trezentos e cinquenta mil trinta e dois euros e noventa e nove cêntimos).

Deliberação n.º 1592/2020 (09/03/2020):

• Tomado conhecimento.

II.2. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 4 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 5/2020) – Conhecimento

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais e nos termos da informação n.º 10962, de 02/03/2020, da Divisão de Planeamento e Controlo, pareceres de concordância do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento na mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1593/2020 (09/03/2020):

- Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 03/03/2020, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 4 (Modificação aos documentos previsionais n.º 5/2020) no valor total de 1.142.125,82€ de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NPC 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC-AP) e nos termos do Capítulo IV da Norma de Controlo Interno para 2020, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.
 - II.3. DF-DCL Consulta prévia ao abrigo de acordo-quadro Aquisição de serviços de seguros, acordo-quadro CIMRC AQ 07/18

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 9063, de 19/02/2020, pela Divisão de Compras e Logística, sobre a qual foram emitidos pareceres pelo Chefe da referida Divisão e Diretor do Departamento Financeiro da mesma data e despachos da Senhora Vereadora Regina Bento e do Senhor Presidente, em 20/02/2020, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1594/2020 (09/03/2020):

Ata n.º 61, de 09/03/2020 Página 17 de 36



- Contratar e autorizar a respetiva despesa respeitante à aquisição de serviços de seguros, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, com os fundamentos invocados na informação acima referenciada;
- Realizar uma consulta prévia ao abrigo do artigo 259.º, n.º 1, do CCP, através da plataforma eletrónica Vortalnext;
- Aprovar as peças do procedimento de acordo com o artigo 40.º do CCP: caderno de encargos (artigo 42.º do CCP) e convite (artigo 115.º do CCP);
- Convidar à apresentação de proposta as seguintes entidades (cocontratantes do acordoquadro):
 - Fidelidade Companhia de Seguros, S.A. lote 1, lote 2, lote 3, lote 4, lote 5, lote 7 e lote 9;
 - Lusitânia Companhia de Seguros, S.A. lote 1, lote 2, lote 3, lote 4, lote 5 e lote 7.
- Constituir o júri do procedimento pelos seguintes elementos: António Manuel de Oliveira Carvalho, Chefe da Divisão de Compras e Logística, que presidirá; Pedro Eduardo da Paz Santos Monteiro, técnico superior da Divisão de Compras e Logística, membro efetivo que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; Alexandra João Luz e Brito Vasconcelos Batalha, técnica superior da Divisão de Compras e Logística, membro efetivo; Teresa Clara Bahia Relva Cruz, técnica superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente; Jéssica Patrícia Ferreira Cruz Maximino, técnica superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente. Ricardo Alexandre dos Remédios Veloso, técnico superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente;
- Delegar no júri do procedimento a competência para a prestação de esclarecimentos, nos termos dos artigos 50.º, n.º 5, alínea a), e n.º 7, e 69.º, n.º 2, do Código dos Contratos Públicos;
- Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no Chefe da Divisão de Compras e Logística, António Manuel de Oliveira Carvalho, a competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato);
- Nomear como gestor do contrato a celebrar na sequência do presente procedimento, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, Ricardo Alexandre dos Remédios Veloso, técnico superior da DCL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

III.1. SMTUC – Subsídio à Exploração – Comparticipação Financeira no Custo Social dos Transportes – Duodécimos de janeiro e fevereiro de 2020

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 11467, de 03/03/2020, da Divisão de Planeamento e Controlo, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1595/2020 (09/03/2020):

• Atribuir aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, a título de subsídio à exploração - comparticipação financeira no custo social dos transportes, o montante de 1.114.152,66€, referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2020.

Ata n.º 61, de 09/03/2020 Página 18 de 36



Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

IV.1. DGU-DGUC – Regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local – Proposta de reconhecimento da Associação da Real República Boa-Bay-Ela, sita na Rua João Pinto Ribeiro, n.º 17, Coimbra, Artigo Matricial n.º 2191 da União das Freguesias de Coimbra

Por deliberação n.º 223/2018 de 5 de março da Câmara Municipal, foi aprovado o início do processo de reconhecimento como entidades de interesse histórico e cultural ou social local, ao abrigo da Lei n.º 42/2017, bem como a proposta de ficha de candidatura para instrução do processo de reconhecimento não só para as Repúblicas de Estudantes de Coimbra, mas também das lojas com história, dos estabelecimentos de comércio tradicional e outras atividades que se enquadrem na categoria da Lei n.º 42/2017.

Através do registo n.º 28503, a Associação Real República Boa-Bay-Ela apresentou a ficha de candidatura para que fosse reconhecida como entidade de interesse histórico e cultural ou social local.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 8992, de 18/02/2020, da Divisão de Gestão Urbanística Centro, sobre a qual foram exarados os pareceres do Chefe da referida Divisão, de 20/02/2020 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 21/02/2020 e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, de 26/02/2020, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1596/2020 (09/03/2020):

- Aprovar o interesse do reconhecimento da Associação Real República Boa-Bay-Ela como Entidade de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local, cuja decisão final de reconhecimento terá de ser precedida de consulta pública pelo período de 20 dias (n.º 3, do artigo 6.º da Lei n.º 42/2017), publicitando o teor da informação da Divisão de Gestão Urbanística Centro acima identificada, assim como a decisão do Executivo por Edital, no site do Município de Coimbra e da Associação RUAS;
- Findo o período da consulta pública deverá ser elaborado relatório referente à análise dos contributos e/ou reclamações, que fará parte da proposta para a tomada de decisão relativa ao reconhecimento da Associação Real República Boa-Bay-Ela como Entidade de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. DGU-DGUC – Regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local – Proposta de reconhecimento da Associação República Rosa Luxemburgo, sita na Rua Correia Teles, n.º 02 – 1.º andar, Coimbra, União das Freguesias de Coimbra

Por deliberação n.º 223/2018 de 5 de março da Câmara Municipal, foi aprovado o início do processo de reconhecimento como entidades de interesse histórico e cultural ou social local, ao abrigo da Lei n.º 42/2017, bem como a proposta de ficha de candidatura para instrução do processo de reconhecimento não só para as

Ata n.º 61, de 09/03/2020 Página 19 de 36



Repúblicas de Estudantes de Coimbra, mas também das lojas com história, dos estabelecimentos de comércio tradicional e outras atividades que se enquadrem na categoria da Lei n.º 42/2017.

Através do registo n.º 28528, a Associação República Rosa Luxemburgo apresentou a ficha de candidatura para que fosse reconhecida como entidade de interesse histórico e cultural ou social local.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 6894, de 07/02/2020, da Divisão de Gestão Urbanística Centro, sobre a qual foram exarados os pareceres do Chefe da referida Divisão de 20/02/2020 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 21/02/2020 e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, de 26/02/2020, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1597/2020 (09/03/2020):

- Aprovar o interesse do reconhecimento da Associação República Rosa Luxemburgo como Entidade de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local, cuja decisão final de reconhecimento terá de ser precedida de consulta pública pelo período de 20 dias (n.º 3, do artigo 6.º da Lei n.º 42/2017), publicitando o teor da informação da Divisão de Gestão Urbanística Centro acima identificada, assim como a decisão do Executivo por Edital, no site do Município de Coimbra e da Associação RUAS;
- Findo o período da consulta pública deverá ser elaborado relatório referente à análise dos contributos e/ou reclamações, que fará parte da proposta para a tomada de decisão relativa ao reconhecimento da Associação República Rosa Luxemburgo como Entidade de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. DGU-DGUC – Regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local – Proposta de reconhecimento da Associação Real República do Bota-Abaixo, sita na Rua de S. Salvador, n.º 6, Coimbra, Artigo Matricial n.º 1301 da União das Freguesias de Coimbra

Face à deliberação n.º 1449/2019, de 09 de dezembro, da Câmara Municipal de Coimbra, e findo o período de consulta pública, a Divisão de Gestão Urbanística Centro elaborou a informação n.º 9898, de 24/02/2020, sobre a qual foram emitidos pareceres do Chefe da referida Divisão, em 28/02/2020 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 04/03/2020 e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, dessa mesma data.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1598/2020 (09/03/2020):

• Reconhecer a "Associação Real República do Bota-Abaixo" como Entidade de Interesse Histórico, Cultural e Social Local, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, devendo esta decisão ser comunicada ao Estado, conforme designado na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Ata n.º 61, de 09/03/2020 Página 20 de 36



IV.4. Prémio Estação Imagem Coimbra 2020 - Proposta de concessão de apoio pontual

A Estação Imagem é uma associação cultural sem fins lucrativos, que tem como objetivo principal estudar, debater e divulgar todos os aspetos ligados à imagem, com particular incidência no fotojornalismo, pelo que organiza, anualmente, um prémio internacional de fotojornalismo, cujo objetivo é promover a reportagem fotográfica, aberto à participação dos fotojornalistas portugueses, dos PALOP e da Galiza, bem como aos estrangeiros aí residentes.

O Senhor **Presidente** salvaguardou que a realização desta iniciativa, nas datas previstas, estará dependente da existência de condições e que se privilegiará sempre a preservação da saúde pública.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que o Prémio Estação Imagem é um prémio internacional de fotojornalismo, um evento único em Portugal que vem, pela terceira vez, para Coimbra. Tem uma vertente do prémio e da bolsa Estação Imagem, mas também tem um conjunto de exposições de fotojornalistas de grande relevo internacional. Explicou que esta última parte pode continuar a realizar-se, mesmo que os ditos fotojornalistas não possam vir a Coimbra. Este é considerado um evento importante na agenda cultural do Município de Coimbra, que permite evidenciar não apenas a dimensão europeia, mas a dimensão mundial que estará presente na cidade de Coimbra durante aquela semana.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** congratulou-se pelo Prémio Estação Imagem, que conta este ano com novidades interessantes, como por exemplo as aulas abertas, documentários e visitas comentadas. Deu os parabéns à Câmara por esta iniciativa.

Por se tratar de um evento único em Portugal, de grande relevância nacional e internacional que confere visibilidade acrescida à cidade de Coimbra pela presença de fotojornalismo de relevo mundial, foi elaborada a informação n.º 11116, de 02/03/2020, da Divisão de Cultura e Promoção Turística, que foi objeto de pareceres do Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, ambos em 02/03/2020, e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes, em 03/03/2020, tendo o Executivo o deliberado:

Deliberação n.º 1599/2020 (09/03/2020):

• Atribuir um apoio financeiro no valor de 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros) que deverá ser liquidado em duas tranches: 1.ª – 40.000,00€ paga até 31 de março; 2.ª – 35.000,00€ paga até 30 de abril de 2020, para a realização, em coorganização com o Município de Coimbra, do Prémio Estação Imagem Coimbra 2020, mediante a celebração de um protocolo de apoio financeiro municipal entre o Município de Coimbra e a Estação Imagem – Associação Cultural, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se a Senhora Vereadora Madalena Abreu.

IV.5. Proposta de isenção de pagamento de taxas de ingresso no Museu Municipal de Coimbra em projetos educativos e datas comemorativas

Tendo em vista a celebração e a descoberta da Cultura, do Património e da História da Cidade, promovendo não apenas o envolvimento das comunidades locais, mas também a fruição turística da cidade, foi elaborada

Ata n.º 61, de 09/03/2020 Página 21 de 36



a informação n.º 10630, de 28/02/2020 da Divisão de Museologia e pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo na mesma data e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes, de 02/03/2020.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** explicou que o Regulamento Geral de Taxas e Preços e Municipais estabelece um conjunto de isenções ou preços mais baixos para as entradas nos núcleos do Museu. Considera que há um conjunto de datas, as que estão identificadas na proposta, em que vale a pena abrir gratuitamente a entrada, até porque é prática a nível nacional, potenciando assim os programas culturais que se aliam a estas datas e aumentando o conhecimento sobre os vários núcleos do Museu Municipal.

Assim e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, Regulamento n.º 414/2017 constante do Edital n.º 53/2017, publicitado no Diário da República 2.ª série- n.º 150 de 4 de agosto de 2017, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1600/2020 (09/03/2020):

- Aprovar a isenção de pagamento das taxas municipais para entrada nos vários Núcleos do Museu, nos respetivos horários e nas seguintes datas:
 - Projetos de ação educativa atividade regular, até final do corrente ano;
 - O Dia Internacional dos Monumentos e Sítios 18 de abril:
 - O Dia Internacional dos Museus e Noite Europeia dos Museus 16 (Noite dos Museus) e 18 de maio;
 - Feriado Municipal de Coimbra 04 de julho;
 - Jornadas Europeias do Património Datas a definir;
 - Dia Mundial do Turismo 27 de setembro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Retomou os trabalhos a Senhora Vereadora Madalena Abreu.

IV.6. Proposta de fixação de preços de bilhetes para os espetáculos dos meses de julho, agosto e setembro de 2020 do equipamento municipal Convento São Francisco – Coimbra Cultura e Congressos

No âmbito da missão cultural da Câmara Municipal de Coimbra para o Convento São Francisco, tem-se procurado delinear e dinamizar uma programação artística e criativa, que se destaca pela elevada e reconhecida qualidade dos conteúdos apresentados.

Neste contexto, relativamente aos espetáculos dos meses de julho, agosto e setembro de 2020, foi elaborada a informação n.º 11096, de 02/03/2020, do Chefe da Divisão de Gestão e Programação do Convento São Francisco, na qual foi exarado parecer do diretor do Departamento de Cultura e Turismo na mesma data e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes, de 03/03/2020, que abaixo se transcreve:

"Concordo com a proposta, que corresponde às orientações do Executivo para aquele equipamento municipal. Trata-se de uma proposta adequada aos meses de verão, que retoma ciclos importantes da programação anual da CMC no Convento São Francisco. À consideração do Sr. Presidente."

O Senhor **Presidente** frisou que a realização das várias iniciativas previstas estará dependente da existência de condições e que se privilegiará sempre a preservação da saúde pública. Acrescentou que estão a ser

Ata n.º 61, de 09/03/2020 Página 22 de 36



analisadas soluções de uso das instalações do Grande Auditório, com distâncias de segurança razoáveis para, na medida do possível, minimizar os riscos, sem cair em situações extremas.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que iria fazer a habitual pergunta, recorrente sempre que é agendado este assunto, à Senhora Vereadora Carina Gomes: qual o ponto de situação do processo/estudo sobre a entidade que irá gerir o Convento São Francisco (CSF).

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que da última vez que veio à Câmara o estudo de viabilidade financeira do CSF foi informado que o prazo do contrato tinha sido prorrogado. No passado dia 6 de março (sexta-feira), pelas 17h46m, recebeu um email da empresa com a última versão do projeto de Estatutos e as alterações ao estudo, que vão agora ser analisados conjuntamente entre o Departamento de Cultura e o Departamento Financeiro. Cumprirá, depois, decidir.

Face ao exposto e nos termos da alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da deliberação n.º 330/2018, de 07 de maio, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1601/2020 (09/03/2020):

Aprovar os preços dos seguintes espetáculos dos meses de julho, agosto e setembro de 2020, que incluem IVA à taxa reduzida legal em vigor de 6% [CIVA - LISTA I - BENS E SERVIÇOS SUJEITOS A TAXA REDUZIDA - 2.32 - Entradas em espetáculos de canto, dança, música, teatro, cinema, tauromaquia e circo. (Aditada pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro; redação do Decreto de Retificação 6/2019, de 01 de março):

1. O MELHOR DOS MUSICAIS

11 de julho | 21h30 | Grande Auditório

Cadeiras de Orquestra e 1.ª Plateia

Bilhete geral: 12€

Bilhete estudantes; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 10€

2.ª Plateia e Balcão Bilhete geral: 10€

Bilhete estudantes; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 8€

2. CONCERTO PARA BEBÉS – SORDUNA E OUTRAS GULOSEIMAS

12 de julho | 10h30 e 11h45

Bilhete geral: 5€ Bilhete família: 8€

Bilhete ≤12 anos; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 3€

3. DAR A OUVIR - PAISAGENS SONORAS DA CIDADE 2020

Visitas | Espetáculos | Performances

3.1 Amigos Imaginários de Rita Barbosa

17 de julho | 21h30 | Black Box

3.2 97200 anos de Luís Antero, Luis Pedro Madeira e Quiné Teles

18 de julho | 21h30 | Antiga Igreja

3.3 SONOSCOPIA + ESTRANHOFONE de Samuel Coelho e César Prata

18 e 19 de julho, das 15h00 às 17h00

3.4 CSF com Nils Meisel e Pedro André

18 de julho | 18h30 | Sala Sofia

3.5 SCOTOMA CINTILANTE de Jonathan Uliel Saldanha

19 de julho | 19h00 | Antiga Igreja

Bilhete geral: 4€

Ata n.º 61, de 09/03/2020 Página 23 de 36



Bilhete família: 8€

Bilhete estudantes; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 3€

Oficinas

3.6 CORAÇÕES AO ALTO de Margarida Mestre

De 29 e 30 de junho e de 6 a 10 de julho

3.7 CSF

De 7 a 9 de junho

3.8 AMIGOS IMAGINÁRIOS

17 de julho, das 10h30 às 13h00 | Black Box

Bilhete único: 3€ Percursos Sonoros

3.9 PERCURSO DO CONVENTO À IGREJA DE SANTA CRUZ, com Luís Antero

19 de julho e 5 e 6 de setembro

3.9 PERCURSO DO CONVENTO AO JARDIM BOTÂNCIO, com João Bento

17 e 18 de julho Bilhete família: 8€ Bilhete geral: 4€

Bilhete estudantes; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 3€

4. CUCOMA COMBO (ITÁLIA)

10 de setembro | 21h30 | Foyer do Grande Auditório

Bilhete único: 5€

5. CAMANÉ & MÁRIO LAGINHA

11 de setembro | 21h30 | Grande Auditório

Cadeiras de Orquestra e 1.ª Plateia

Bilhete geral: 15€

Bilhete estudantes; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 13€

2.ª Plateia e Balcão Bilhete geral: 13€

Bilhete estudantes; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 11€ 6. CONCERTO PARA BEBÉS – FADO DE BIBERÃO

12 de julho | 10h30 e 11h45

Bilhete geral: 5€ Bilhete família: 8€

Bilhete ≤12 anos; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 3€

7. NA VOZ DO REGRESSO - Por ocasião da data de aniversário de José Régio

17 de setembro | 21h30 | Antiga Igreja

Bilhete único: 5€

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão e Paula Pêgo.

PONTO V. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

V.1. DEDJ-DDJ – Proposta de Comparticipação Financeira para o Comité Regional de Rugby do Centro para participar na Final do Torneio de Seleções Regionais Seniores

Ata n.º 61, de 09/03/2020 Página 24 de 36



O Comité Regional de Rugby do Centro, ficou apurado para disputar a Final do Torneio de Seleções Regionais Seniores que decorreu na manhã do jogo internacional, Portugal – Geórgia no passado dia 7 de março, no Estádio Jean Bouin. Assim solicitou a colaboração da Câmara Municipal de Coimbra para apoiar financeiramente a deslocação, alojamento e alimentação dos atletas envolvidos.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que o rugby é uma modalidade de referência em Coimbra e que, a nível nacional, também tem dado algumas alegrias ao país e termos de resultados desportivos. Frisou que apesar de ser uma modalidade em que há muita concentração de clubes na zona de Lisboa, o rugby tem vários clubes no centro do país e no norte. Coimbra tem a sorte de ter, na 1.ª Divisão, a Associação Académica de Coimbra, e na Divisão de Honra a Escola Superior Agrária de Coimbra. A Federação Portuguesa de Rugby há uns anos teve o campeonato de seleções regionais, que possibilita que atletas dos vários clubes que participam em competições mais baixas possam ter a possibilidade de aceder a um outro nível competitivo. Esse campeonato foi retomado este ano e, por sorte, a seleção regional do centro venceu o acesso à final desta competição. Naturalmente que a maioria dos atletas dessa seleção regional do centro são de Coimbra – da Associação Académica de Coimbra, da Escola Superior Agrária de Coimbra e ainda alguns atletas de Tomar, da Lousã e da Bairrada. Organizando-se o jogo da seleção nacional de apuramento para o Europeu em Paris (Portugal/Geórgia), a Federação entendeu dar a possibilidade de se fazer esta final em Paris (decorreu no passado sábado), como um prémio a estes atletas. Naturalmente que tal dependeria sempre do apoio que os municípios pudessem dar, proporcionalmente, às despesas de deslocação e alojamento. É essa a proposta hoje aqui em análise, no sentido de compensar as despesas realizadas para que estes atletas pudessem participar neste fim de semana, explicou. O resultado foi positivo, dado que a seleção da região centro foi a vencedora dessa final.

Assim, nos termos da informação n.º 11275, de 03/03/2020, da Divisão de Desporto e Juventude, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude na mesma data e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, de 04/03/2020, e de acordo com o preceituado nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007 de 16 de janeiro, regulada pelo Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1602/2020 (09/03/2020):

• Aprovar a atribuição de comparticipação no valor de 6.000,00€, referente ao apoio para a participação na Final do Torneio de Seleções Regionais Seniores, mediante Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 11/2020 a celebrar entre o Município de Coimbra e o Comité Regional de Rugby do Centro, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. DEDJ-DDJ – Proposta de realização do Campeonato da Europa Sub-20, na modalidade de râguebi, na Cidade de Coimbra – de 19 a 29 de março de 2020 – Organização conjunta do Município de Coimbra e Comité Regional de Rugby do Centro

O Comité Regional de Rugby do Centro (CRRC) apresentou uma proposta, para organização em parceria com a Federação que tutela a modalidade e o Município de Coimbra, entre os próximos dias 19 e 28 de março de 2020, o Campeonato da Europa Sub-20 da modalidade na Cidade de Coimbra.

Ata n.º 61, de 09/03/2020 Página 25 de 36



O Senhor **Vereador Carlos Cidade** explicou que se trata da segunda edição do Campeonato da Europa de Sub-20, que já realizaram no ano passado e que Portugal venceu, aqui em Coimbra. Na altura assumiu com a Federação Portuguesa de Rugby o compromisso de, durante os próximos 3 anos, se poder realizar este campeonato da Europa em Coimbra. Previsto para 19 e 20 de março, propôs que se tomasse hoje uma deliberação condicionada à resposta da Federação Portuguesa de Rugby e do IPDJ relativamente à possibilidade da realização deste evento, face às atuais circunstâncias de saúde pública e dado que envolve seleções estrangeiras.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1603/2020 (09/03/2020):

• Aprovação a atribuição de uma comparticipação financeira ao Comité Regional de Rugby do Centro no valor de 35 000,00€ (trinta e cinco mil euros) fundamentado segundo o preceituado na alínea o) do n.º 1 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como as subvenções propostas, mediante celebração de contrato-programa cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

VI.1. DEPMT-DIEP – Empreitada "PEDU – Rua para Todos – Baixa e Rio: Rua João Machado e Rua Doutor Manuel Rodrigues" – Relatório Final do procedimento de Concurso Público e proposta de não adjudicação

Tendo em vista a adjudicação da empreitada "PEDU – Rua para todos – Baixa e Rio: Rua João Machado e Rua Doutor Manuel Rodrigues", nos termos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, foi aprovada a abertura do procedimento por Concurso Público, através de deliberação da Câmara Municipal de Coimbra n.º 1426, de 25/11/2019.

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, quando todas as propostas tenham sido excluídas não há lugar a adjudicação. Assim, com base na informação n.º 9468, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, de 20/02/2020 e parecer do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito de 04/03/2020, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1604/2020 (09/03/2020):

- Excluir as propostas dos concorrentes n.º 1 Construções Castanheira & Joaquim, Lda., n.º 2 Vibeiras Sociedade de Plantas, S.A. e n.º 3 Embeiral Engenharia e Construção, S.A., com os fundamentos expostos em 5 e 8 da informação da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, acima identificada;
- Não adjudicar a obra "PEDU Rua para todos Baixa e Rio: Rua João Machado e Rua Doutor Manuel Rodrigues";
- Revogar a decisão de contratar Deliberação da Câmara Municipal de Coimbra n.º 1426, de 25/11/2019 conforme determina o n.º 1 do artigo 80.º do CCP;
- Aprovar a atualização das peças do procedimento tendo em vista a abertura de novo procedimento de concurso público.

Ata n.º 61, de 09/03/2020 Página 26 de 36



Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. DEPMT-DIEP – Empreitada "PEDU – Rua para Todos – Baixa e Rio: Rua João Machado e Rua Doutor Manuel Rodrigues" – Abertura de Concurso Público sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia

De acordo com o teor da informação n.º 9468/2020, de revogação da decisão de contratar e de não adjudicação da empreitada, deverá proceder-se à abertura de novo procedimento de concurso público para a execução da empreitada. Assim, foi elaborada a informação n.º 11442, de 03/03/2020, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, sobre a qual foram emitidos pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito em 04/03/2020.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que, relativamente a este assunto, o Somos Coimbra iria manter a mesma posição de outras reuniões, que é a posição abaixo transcrita:

"Na reunião de 25/2/2019, em fase de discussão do projeto de requalificação das Ruas João Machado e Manuel Rodrigues, o SC considerou o custo deste projeto absurdamente exorbitante, sem que daí resultem melhorias evidentes para a cidade, nem para a segurança rodoviária. O SC não considera esta obra como prioritária para Coimbra, particularmente quando se tem consciência do estado de outros arruamentos em áreas adjacentes, onde nem sequer existe um passeio com dimensões mínimas para acomodar uma cadeira de rodas, como é o caso da R. Figueira da Foz. Face à realidade de muitos arruamentos urbanos e, em particular, face à falta de condições básicas de circulação pedonal nas freguesias limítrofes, onde nem sequer existem passeios, considera-se um aristocrático escândalo despender mais de 1,1 milhões de euros para substituir o tamanho da pedra em passeios que se encontram em bom estado de conservação (substituir a pedra 15x15x15 por 5x5x5) e o pavimento betuminoso da faixa de rodagem, por lajetas de granito, podendo atingir custos superiores a 120 €/m2 (comparativamente aos 20 a 30€/m2 de um betuminoso ou calçada à portuguesa).

Mesmo tendo consciência que se trata de uma obra financiada no âmbito do PEDU, só os 15% de comparticipação da CMC faziam seguramente a diferença em muitas freguesias limítrofes. Além de que, as verbas do PEDU poderiam ser melhor utilizadas em obras estratégicas de desenvolvimento urbano.

A agravar, a substituição do material betuminoso por lajetas de granito em nada contribuirá para a acalmia de tráfego, mas pelo contrário traduzir-se-á no aumento das distâncias de travagem, ao mesmo tempo que tenderão a fraturar com a passagem acumulada de eixos pesados e de carga estática associada às paragens de autocarros, repercutindo-se assim no aumento dos custos de manutenção ao longo do tempo.

Finalmente, desconhece-se a forma como a reabilitação destes dois arruamentos será articulada com a urgente requalificação da Rua da Sofia, em harmonia com todo o seu património edificado classificado, onde dominam os elementos pétreos calcários.

Não se revendo nesta forma casuística e desgarrada de gerir a cidade, nem na ausência de prioridades para o desenvolvimento urbano, por todas as razões atrás elencadas e à semelhança dos processos anteriores, o movimento Somos Coimbra abstém-se nesta votação, essencialmente como forma de não pôr em risco a perda do financiamento, no âmbito do PEDU".

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que a abertura desta empreitada resulta de terem sido excluídos todos os concorrentes da empreitada anterior pelo que, naturalmente, é agora lançada uma nova empreitada. Na reunião da Câmara Municipal de 25 de novembro colocou uma questão que vários munícipes lhe tinham colocado, visto que esta empreitada se destina às ruas Rosa Falcão, João Machado e Manuel Rodrigues, deixando de fora outras, nomeadamente a Rua Mário Pais, que é logo ali ao lado. Os moradores desta rua não percebem porque é que esta não foi incluída na empreitada e demonstram preocupação com a reabilitação da mesma e com o seu atual estado de degradação. Neste contexto, questionou para quando a Câmara conseguirá prever a reabilitação da Rua Mário Pais.

Ata n.º 61, de 09/03/2020 Página 27 de 36



O Senhor **Presidente** explicou que este tipo de intervenções estão todas aprovadas no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano e na Declaração de Impacto Ambiental sobre o Metro Mondego. A afetação de verbas de fundos europeus a estas operações é exequível mediante as regras dos fundos europeus, para o fim que está estabelecido do Plano Estratégico. Só com demagogia se pode vir dizer que este dinheiro era melhor aplicado no Picoto dos Barbados, porque não estando na zona de intervenção do PEDU não é financiável. Por outro lado, é consabido que o tipo de materiais escolhidos para os passeios de todas aquelas ruas não são os melhores, e só quem lá não passa é que não percebe que aquilo é altamente desconforme. As passadeiras, a intercessão destas com os passeios, não estão bem e são merecedoras de uma intervenção profunda. E é uma obrigação que decorre da Declaração de Impacto Ambiental do Metro Mondego, frisou.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1605/2020 (09/03/2020):

- Aprovar o Mapa de Quantidades e Orçamento do Projeto (revisto), o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos da empreitada, bem como a abertura do concurso público, enquadrável na alínea b), do artigo 19.º Código dos Contratos Públicos (C.C.P.), conforme a minuta de anúncio, com o preço base de 1.050.619,00 € (s/IVA) (excluindo o I.V.A.) e o prazo de execução de 390 dias;
- Autorizar o pagamento da despesa de publicação do correspondente anúncio no Diário da República no valor de 141,72 € + 23% de IVA ou seja 174,32 € c/IVA, encontrando-se a verba destinada à publicação de anúncios já cabimentada;
- Utilizar a plataforma eletrónica de contratação pública "Vortal" como único meio de apresentação, pelos concorrentes, dos documentos que constituem a proposta;
- Aprovar o seguinte Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos: Eng.ª Anabela Duarte, Chefe da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público (DIEP), que presidirá; Eng.º Teles de Oliveira, Técnico Superior da DIEP, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; Arq.to José Martins, Técnico Superior da Divisão de Estudos e Projetos (DEP); Suplentes: Eng.º João Garcia, Chefe da DEP; Eng.º José Gomes, Técnico Superior da DIEP; Eng.ª Ana Silva, Técnica Superior da DIEP;
- Delegar no Presidente do Júri a competência de subscrever as comunicações associadas ao presente procedimento, bem como as notificações de entrega dos documentos de habilitação e da adjudicação, sempre que aplicável, ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Francisco Queirós, Madalena Abreu, Paulo Leitão e Paula Pêgo. Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos.

Os Senhores Vereadores do Movimento "Somos Coimbra" apresentaram justificação de voto, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

VI.3. DF-GAI – Coimbra Investe_Incentivos ao Investimento_Bluepharma – Indústria Farmacêutica S.A._Processo de Obras de Urbanização e Edificação n.º 322/2019

Ata n.º 61, de 09/03/2020 Página 28 de 36



O requerente Paulo Jorge Barradas de Oliveira Rebelo, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da Bluepharma - Indústria Farmacêutica S.A., formalizou uma candidatura, reg.º 11142 de 27/02/2020, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento de Apoio a Iniciativas de Interesse Municipal - Coimbra Investe, para isenção, total ou parcial de taxas, nos termos dos regulamentos municipais em vigor e a concessão de benefícios fiscais nos impostos cuja receita o Município tenha direito, designadamente o IMI.

Considerando o montante do investimento, o número dos postos de trabalho a criar no período de implementação do projeto, a geração de valor do projeto na economia local e regional, o carácter inovador, ambiental, exportador e de responsabilidade social do projeto, a operação urbanística de impacte relevante, o histórico da empresa, e o interesse municipal na implementação do projeto e nos termos da informação n.º 11222, de 03/03/2020, do Gabinete de Apoio ao Investidor e parecer do Diretor do Departamento Financeiro, da mesma data, o Executivo deliberou ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento de Apoio a Iniciativas Económicas de Interesse Municipal – *Coimbra Investe* (Edital n.º 298/2017 de 17/5/2017):

Deliberação n.º 1606/2020 (09/03/2020):

- Aprovar a redução em 80%, 107.353,28€, das taxas municipais e compensações urbanísticas devidas pela emissão de título administrativo relativo à aprovação das operações urbanísticas a realizar e respetiva utilização, nos termos do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, e do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Coimbra;
- Aprovar a minuta de contrato, de acordo com o artigo 11.º do *Coimbra Investe*, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

VII.1. DGU-DGUC — Prédio sito na Av. Sá da Bandeira, n.ºs 10 a 16 — fração autónoma D — artigo matricial n.º 3425, da União das Freguesias de Coimbra — Pedido de isenção do IMI ao abrigo do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais — Proposta de indeferimento

Ao abrigo do n.º 5 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, na redação dada pela Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro, e de acordo com a informação n.º 11215, de 03/03/2020, da Divisão de Gestão Urbanística Centro, sobre a qual foram emitidos pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade na mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1607/2020 (09/03/2020):

• Indeferir o pedido de isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para a fração "D", do prédio sito na Av. Sá da Bandeira, n.ºs 10 a 16, artigo matricial n.º 3425, da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), uma vez que não cumpre o estipulado no artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, na redação dada pela Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Ata n.º 61, de 09/03/2020 Página 29 de 36



VII.2. DGU-DGUC — Prédio sito na Rua Principal das Lajes, n.º 63-A — artigo matricial n.º 4477, da União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas — Reconhecimento da intervenção de reabilitação, ao abrigo do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, na redação dada pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro — Orçamento do Estado para 2018, para efeitos de isenção do IMI e do IMT

Através do requerimento registado com o n.º 37128, José Augusto Gama dos Santos, na qualidade de proprietário do prédio sito na Rua Principal das Lajes, n.º 63-A, solicita isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas (IMT) ao abrigo do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF).

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 7091, de 07/02/2020, da Divisão de Gestão Urbanística Centro, sobre a qual foram emitidos pareceres do Chefe da referida Divisão, em 28/02/2020 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, em 03/03/2020 e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade na mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1608/2020 (09/03/2020):

• Aprovar, com os fundamentos constantes do ponto VII da informação acima referenciada, para efeitos do artigo 45.º do EBF, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro – Orçamento do Estado para 2018, em vigor à data do início das obras (2018), o reconhecimento da intervenção de reabilitação no prédio sito na Rua Principal das Lajes, n.º 63-A com o artigo matricial n.º 4477 da União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, constituído pelas frações autónomas "A" e "B", descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o n.º 788/19890303, e consequentemente as isenções do Imposto Municipal sobre Imóveis pelo período de três anos, com início em 2019 e términus em 2021 e do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas, cumpridos que foram os requisitos do n.º 1 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. DGU-DGUC – Serafim Santos & Filhos, Lda. – Junção de elementos – Avenida João das Regras – 130, 132 e 134 – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Reg. n.º 6499/2020

Refere-se o presente pedido à autorização de alteração de utilização da fração de um edifício destinado a comércio para atividades económicas, no âmbito do disposto no n.º 5 do artigo 4.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Face ao exposto e com base na informação n.º 7559, de 10/02/2020, da Divisão de Gestão Urbanística Centro, sobre a qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão, em 18/02/2020 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 20/02/2020 e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, de 26/02/2020, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1609/2020 (09/03/2020):

• Aprovar o déficit de um lugar de estacionamento público, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 133.º do Regulamento do PDM, decorrente do facto de o estabelecimento se

Ata n.º 61, de 09/03/2020 Página 30 de 36



localizar numa zona que não permite (por questões físicas e urbanísticas) a criação de estacionamentos adicionais, poderá o déficit ser enquadrável no âmbito do disposto na alínea b) do artigo 133.º do Regulamento do PDM, tendo em consideração que o local é servido por número muito significativo de transportes coletivos rodoviários urbanos;

• Deferir o pedido de autorização de alteração de utilização da fração A (detentora da Licença/Autorização de Utilização n.º 552/1998) de comércio para Atividades Económicas.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão e Paula Pêgo. Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos.

VII.4. DGU-DGUN – Inês José Abrantes de Oliveira Seabra Nunes Vicente – Junção de elementos – Mainça – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 30191/2019

O Senhor Vereador Paulo Leitão disse que se trata da edificação e licenciamento de uma moradia na Mainça, em zona que não está consolidada, junto a um loteamento. O terreno em causa não faz parte do loteamento mas, do que decorre da leitura do artigo 133.º do Regulamento do PDM, a priori, a aplicação desta exceção da não aplicação dos índices de estacionamento estaria vocacionada essencialmente para zonas consolidadas ou, onde fosse difícil, ou impraticável, a materialização de estacionamento. No entanto, a justificação patente no processo prende-se com a alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º, em que a fundamentação da informação técnica refere que no loteamento ao lado (n.º 505) existe excesso de estacionamento e que, portanto, não é preciso obrigar o requerente a materializar um lugar de estacionamento público. Frisou que a alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º refere que "as dimensões do edifício ou a sua localização urbana tornam tecnicamente desaconselhável ou inviável a construção de estacionamento, por impossibilidade de obter uma solução funcionalmente adequada". Ou seja, a priori considera que, para o caso que está em análise, esta alínea não tem enquadramento. No entanto, se for esta a pretensão da Câmara Municipal - enquadrar a fundamentação nesta alínea, não pode ser com a argumentação de que no loteamento ao lado existe excesso de estacionamento, porque senão a Autarquia estará a tratar de forma desigual dois requerentes, um que foi obrigado a materializar o estacionamento e outro não. Assim, considera que a proposta deverá ser devidamente fundamentada, dado que o arruamento se encontra em curva e é difícil materializar ali um estacionamento (poderá eventualmente ter cabimento na alínea b). A forma como vem à Câmara fundamentada esta proposta, só no excesso de estacionamento, sem referir porque é que é difícil implementálo, não lhe parece que esteja no devido cumprimento do PDM, concluiu.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** respondeu que a evidência da existência dos lugares de estacionamento é clara e óbvia. Mas a proposta não tem só a ver com isto, frisou, explicando que se propõe, assegurando esta solução de isentar do lugar de estacionamento, a garantia da continuidade da solução viária que lá existe e que, a criar-se o lugar de estacionamento, não seria assegurado.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** discordou desta explicação, dizendo que a questão da imposição da continuidade da estrutura viária é algo que a Câmara pode impor, e tem toda a lógica neste caso, apesar de nas extremidades do terreno em causa ser possível, na sua opinião, materializar um estacionamento. De acordo com a aplicação do Regulamento de Taxas, será deduzido ao requerente o valor da propriedade que transfere para a propriedade do Município para a continuidade do referido arruamento.

O Senhor **Presidente** disse que este terreno é próximo de um outro em que a Câmara Municipal teve um grande diferendo há alguns anos, pelo que seria conveniente ver o que é que este processo tem a ver com o outro que tem um prédio que ficou por acabar, que foi feito com o alinhamento de ruas pouco melhor do que

Ata n.º 61, de 09/03/2020 Página 31 de 36



ele próprio faria, com construção em cima daquilo que o Plano determinava como zona de arruamento. Disse que seria talvez melhor conferir este processo com os acessos à circular externa.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse não ter problema nenhum com o adiamento desta decisão para averiguação destas questões, já o requerente sim, terá. Mas frisou que é uma evidência que existem lugares de estacionamento. Acrescentou que o que está em causa é estacionamento público.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** concordou com a sugestão do Senhor Presidente, mas frisou que, mesmo que este processo seja aperfeiçoado, irá votar contra e apresentará justificação de voto. Entende que o facto de se revisitar e rever a fundamentação permite tirar de cima deste processo algo que a priori, numa leitura rápida, parece configurar uma violação do PDM.

Neste contexto, o Senhor **Presidente** propôs que este processo fosse reagendado, face aos processos de territórios confinantes, no sentido de ser analisado em consonância com estes.

VII.5. DGU-DGUS – Manuel Ferreira de Oliveira – Alteração à licença de loteamento (alvará n.º 583) – Cruz dos Morouços – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Reg. n.º 1242/2020

O presente registo surge em sede de audiência prévia à proposta de indeferimento do pedido de alteração à licença de loteamento titulado pelo alvará n.º 583, constituído por 29 lotes (6 para habitação coletiva e 23 para habitação unifamiliar).

Face ao exposto e com base na informação n.º 338, de 28/02/2020, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, sobre a qual foram exarados pareceres da Chefe da referida Divisão em 04/03/2020 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade na mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1610/2020 (09/03/2020):

• Indeferir a alteração à licença de loteamento – alvará n.º 583, em que é requerente Manuel Ferreira de Oliveira, com os fundamentos de facto e de direito constantes da informação da Divisão de Gestão Urbanística Sul, acima identificada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.6. DGU-DGUS – Imosantaclara Inter – Sociedade de Gestão Imobiliária, Lda. – Informação prévia de operação de loteamento – Rua Central da Mesura, Santa Clara – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Reg. n.º 58230/2019

Imosantaclara Inter – Sociedade de Gestão Imobiliária, Lda., solicitou pedido de informação prévia de operação de loteamento que incide sobre o prédio com o artigo 4437/20190325 da Conservatória do Registo Predial, inscrito na matriz n.º 4489 da Freguesia de Santa Clara, com a área 7.556,80m2.

Face ao exposto e com base na informação n.º 357, de 04/03/2020, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, sobre a qual foram exarados pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, na mesma data, o Executivo deliberou:

Ata n.º 61, de 09/03/2020 Página 32 de 36



Deliberação n.º 1611/2020 (09/03/2020):

• Emitir informação prévia desfavorável à operação de loteamento em nome de "Imosantaclara Inter – Sociedade de Gestão Imobiliária, Lda.", com os fundamentos de facto e de direito constantes da informação da Divisão de Gestão Urbanística Sul, acima identificada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.7. DGU-DGUN – Universidade de Coimbra – Isenção/redução do pagamento de taxas urbanísticas – Pinhal de Marrocos – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 66207/2019

Refere-se o presente registo à apresentação, por parte da Universidade de Coimbra, de pedido de isenção do pagamento da taxa de licenciamento das obras de ampliação de edifício no Pinhal de Marrocos – Santo António dos Olivais.

A propósito deste assunto, o Senhor **Presidente** informou que a Autarquia, complementarmente, está a fazer as infraestruturas gerais do loteamento do Instituto Pedro Nunes, nomeadamente, passeios e ciclovia.

Face ao exposto e com base na informação n.º 685, de 03/03/2020, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, sobre a qual foram exarados pareceres da Chefe da referida Divisão na mesma data e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística em 04/03/2020 e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade na mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1612/2020 (09/03/2020):

• Aprovar o pedido de isenção do pagamento do valor da taxa de 248.146,80€, à Universidade de Coimbra, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 91.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. FREGUESIAS

VIII.1. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras contratualizadas com a Freguesia de Torres do Mondego para o ano de 2019 – Proposta de anulação e reforço de obras

Através do registo n.º 5722/20, de 28/01/2020, a Freguesia de Torres do Mondego, solicitou uma alteração às obras delegadas em 2019 no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências.

O Senhor **Presidente** explicou que, dentro de dias, será necessário fazer outra alteração orçamental à dotação inicial porque o relatório oral (o documento formal ainda está a ser produzido) dos danos causados ao bar e serviço de apoio à Praia Fluvial está a trazer ao de cima surpresas muito grandes do ponto de vista de encargos.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** lamentou que aquilo que agora é óbvio para a Freguesia de Torres do Mondego não tenha sido tão óbvio nem merecido a mesma decisão em processos semelhantes no mandato

Ata n.º 61, de 09/03/2020 Página 33 de 36



anterior do Senhor Presidente referentes à União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela. Vê-se agora que é possível fazer esta alteração, e que é uma boa prática, concluiu.

O Senhor **Vereador José Silva** disse que nesta proposta há referência às obras em causa, mas mais nenhuma informação acerca das mesmas. Não obstante, naturalmente que o Movimento Somos Coimbra respeita a vontade do Executivo da Junta de Freguesia e certamente da Assembleia de Freguesia. Apenas lamenta ter algumas dúvidas quanto às prioridades, nomeadamente quanto àquilo que é uma necessidade evidente e que vai ser anulada, que é o arranjo do espaço exterior da Junta de Freguesia, único local disponível na freguesia para a realização de eventos. Aquele espaço está claramente degradado e a necessitar de requalificação, deveria ser prioritário, pelo que o SC se absterá nesta votação.

Face ao exposto e com base na informação n.º 7638, de 12/02/2020, do Gabinete de Apoio às Freguesias e parecer do Chefe do referido Gabinete na mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1613/2020 (09/03/2020):

- Aprovar as seguintes alterações ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências Obras contratualizadas com a Freguesia de Torres do Mondego para o ano de 2019:
 - Anular a obra "Arranjo do espaço exterior da Junta de Freguesia", no valor 16.000,00€;
 - Reforçar a obra "Requalificação de espaços junto ao cemitério do Dianteiro", no valor de 5.200,00€;
 - Reforçar a obra "Casa Mortuária e Espaço Multiusos do Dianteiro 3.ª Fase", no valor de 10.800,00€.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos.

PONTO IX. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. ClimAção Centro

O representante não interveio por não se encontrar presente na reunião às 17 horas.

2. João Taborda

O munícipe disse que o que o trazia à reunião da Câmara Municipal de hoje era uma indignação total com o atentado ambiental que o Partido Socialista que tem a maioria neste Executivo tem vindo a protagonizar. Disse ter ido ao Rebolim recentemente testemunhar o dito atentado ambiental, do qual trouxe fotografias para ilustrar aos Senhores Vereadores do que fala. Arrancaram todas as árvores nas margens do Rio Mondego, junto à Praia Fluvial do Rebolim, e terraplanaram toda aquela área. Dizimaram a margem e deram cabo da biodiversidade da Natureza, acusou. Questionou se o ICN-Instituto de Conservação da Natureza e a APA-Agência Portuguesa do Ambiente, têm conhecimento deste projeto que a Câmara Municipal de Coimbra está a executar no Rebolim. Entende que para requalificar aquela zona não era preciso chegar a este ponto de destruição total de toda a flora. Acrescentou que o plástico e outro tipo de lixo foi deixado no local e que questionou os trabalhadores que ali operavam se concordavam com o que estavam a fazer e estes responderam-lhe que não eram engenheiros, mas que não concordavam. Afirmou que a terra não está segura e às primeiras cheias, tudo irá cair. De facto, as acácias que lá estavam são uma espécie invasora, mas há

Ata n.º 61, de 09/03/2020 Página 34 de 36



muitas maneiras de lidar com as espécies invasoras, não é preciso radicalizar, criticou. Além disso, terraplanaram o terreno mas deixaram as sementes por baixo. Na Escola Superior Agrária, onde tirou uma licenciatura em Biodiversidade, aprendeu uma técnica/método para secar as acácias rente ao tronco, tirando-lhes a casca. Em seguida, vão-se plantando árvores autóctones, coisa que não vê a ser feito neste caso. Disse também que todas as árvores deveriam ter uma etiqueta identificativa da espécie. Há, na cidade de Coimbra, muitas árvores de folha perene (persistente, não caduca). A folha caduca faz falta ao meio ambiente porque os microrganismos que decompõem as folhas e que depois, com a chuva, vão para os rios, são nutrientes importantes e fazem parte da biodiversidade. Por outro lado, estão a construir uma ciclovia numa zona de passeio onde estão a plantar árvores nas bermas, com postes de eletricidade no meio dos passeios.

O munícipe disse que no passado sábado esteve junto ao Pavilhão Centro de Portugal a perguntar às pessoas o que achavam da ciclovia, nomeadamente da sua localização.

O Senhor **Presidente** questionou o munícipe sobre qual era, efetivamente, o motivo da sua vinda à reunião de hoje, visto que nem no email de inscrição é muito explícito.

O munícipe respondeu que tem o direito de mostrar a sua discordância e indignação perante algumas obras que estão a ser feitas em Coimbra, e é por isso que veio intervir nesta reunião, para dizer que não concorda com as obras que a Autarquia está a executar na Praia Fluvial do Rebolim. Outra questão que o move é considerar que a ciclovia não está a ser bem construída. Na sua opinião, e com base nos pareceres comunitários, as ciclovias devem ser edificadas segundo o bom senso de cada cidade. Ora, do que questionou no passado sábado aos utilizadores do Parque Verde, as pessoas julgam que a ciclovia devia ser do lado de dentro e não do lado de fora, e justificavam-no bem, porque há os carros, o passeio e a ciclovia, e os peões estão no meio. Porque não passar a ciclovia para o lado mais perto da estrada, ou seja, para a parte de fora do passeio, sugeriu, acrescentando que, como está, a ciclovia não salvaguarda a segurança dos peões. Entende que os postes de iluminação deveriam passar para a parte da frente.

João Taborda disse ainda que foi o primeiro português a registar uma patente de criação de larvas de mosca para a pesca em viveiro. Disse que faz pesca desportiva há mais de 40 anos e conhece muitos habitats europeus. Atualmente dá-se muita importância ao aquecimento global mas lembrou que já houve a Era dos Glaciares e dos degelos, ou seja, já houve outras transformações na Terra. O problema é que há uma vasta desflorestação a nível mundial e o aquecimento nunca se vai conseguir atenuar se não houver reflorestação do planeta, defendeu. Ora, é certo que vão plantar novas árvores na Praia Fluvial, mas estas levam muitos anos a crescer. Deu o exemplo da Obra de acesso à Ponte Rainha Santa, que tem um passeio enorme, tem quatro faixas, e não tem uma única árvore. Aí há um estacionamento para automóveis, na zona da Quinta da Portela, que é utilizado às sextas e sábados à noite para alguns jovens fazerem corridas. Serve igualmente de parque de estacionamento de camiões TIR, o que não devia ser permitido num bairro daqueles, criticou.

O Senhor **Presidente** frisou que o troço de acesso à Ponte Europa é jurisdição nacional, mais propriamente da Infraestruturas de Portugal. Disse que tem acompanhado de perto os serviços no combate ao problema que são as acácias e as canas para Coimbra.

O munícipe concordou que estas espécies devem ser combatidas, mas não deve ser radicalizado esse combate, tendo o Senhor Presidente frisado que a Câmara Municipal de Coimbra tem pedido contributos a diversos especialistas. Acrescentou que para montante do Rebolim a espécie mais infestante que se encontra não é a das acácias, é a atividade humana ao longo dos tempos: são pneus, depósitos de materiais nas zonas de proteção das captações de água da Boavista... é o que está a aparecer à superfície. Aquilo a que o munícipe apelida de desmatação das acácias foi resultado, na verdade, das últimas cheias, que levaram tudo à frente, explicou, acrescentando que o que foi removido foram as árvores arrancadas e derrubadas pelas cheias. O que ali está a ser feito é a limpeza. Na zona da Beira Rio é mesmo necessário plantar árvores para conter a erosão que é provocada naturalmente. O objetivo é fazer uma ciclovia desde o Miradouro da

Ata n.º 61, de 09/03/2020 Página 35 de 36



Regaça, e tentar ir ao longo da beira rio, fazendo um passadiço (zona de passagem de pessoas e bicicletas) para quem quiser usufruir do rio poder ir dali até à Ponte da Portela. A ciclovia vai passar junto à circular. Junto à beira rio vai haver um passadiço para reduzir a pressão das espécies atacantes e tentar, através da utilização pelos humanos daqueles terrenos ao longo do rio, reduzir a invasão dessas espécies atacantes, explicou, anunciando ainda que no dia 20 de março far-se-á uma visita ao que está a ser plantado. Exemplificou com o plantio na Conchada e junto à Escola Eugénio de Castro.

O munícipe saudou a iniciativa, mas questionou que tipo de árvores estão a ser plantadas, dizendo que, por exemplo, na Praça de Ceuta (Bairro Norton de Matos) procedeu-se a uma excelente requalificação, com o rebaixamento da Praça devido à passagem das águas fluviais. Mas esqueceram-se que estão lá três tílias com 48 anos, e quem fez a obra deixou-as com as raízes de fora. As árvores não foram podadas e o seu canteiro é tapado com as corcódeas dos pinheiros. Isso não é conservação da biodiversidade, criticou.

Em relação ao Rebolim, que foi o assunto principal que o trouxe à reunião, disse que, a continuar assim, aquela margem vai por água abaixo. Disse que ninguém pode contar com o ICN, porque este Instituto fica com 9 milhões de euros das licenças de pesca desportiva em Portugal e não aplica nenhuma dessa verba no que devia. O ICN concedeu licenças de pesca profissional entre o troço de Penacova e a Ponte da Portela, onde está uma espécie em vias de extinção, denominada Ruivaco. Disse que os terrenos em torno do Exploratório Ciência Viva têm um ar bastante abandonado e eram ideais para a instalação de viveiros de peixes, porque está certo que os peixes vão acabar se nada se fizer. Toda a gente se preocupa com o CO2, e bem, mas devíamos igualmente estar preocupados com a água, defendeu.

O Senhor **Presidente** disse que é mesmo para ir por água abaixo, chama-se renaturalização das margens do rio. Estão a ser criadas condições para essa renaturalização, com a intervenção mecânica para a regularização pela água, explicou. Esta é a melhor solução, segundo os especialistas, e não passa pelo encanamento do rio, que há alguns anos trouxe dificuldades. Passa pela plantação de espécies que possam proteger/segurar a erosão. Disse que o Senhor Vereador Carlos Cidade, detentor do Pelouro do Ambiente, teria todo o gosto em receber o munícipe numa reunião para discutir estas questões e receber todas as sugestões de melhoria.

E sendo dezassete horas e quinze minutos o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 23/03/2020 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

(Manuel Augusto	Soares Machado)
O Sec	retário,
	,

Dat: PS/GL/PC Conf: MGML Serviço Emissor: DAG

Ata n.º 61, de 09/03/2020 Página 36 de 36